



**MUNICIPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por meio deste venho solicitar, que sejam adotadas medidas que objetivam a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A presente aquisição será destinada à merenda escolar, pois é de direito dos alunos o acesso a uma alimentação variada e de qualidade. Informo ainda que os quantitativos serão para o ano letivo de 2025 para todas as escolas municipais e também para o CMEI.

Declaro que este departamento juntamente com a Nutricionista responsável pela alimentação dos alunos elaborou esta lista com os itens necessários para uma alimentação saudável, bem como os quantitativos foram baseados nas quantidades gastas no ano de 2025. Portanto eventuais dúvidas e questionamentos deverão ser enviados a este departamento para que assim possamos saná-las, sendo de total responsabilidade o conteúdo deste. Vale lembrar que no que se refere aos orçamentos eles estão em posse deste departamento e a qualquer momento poderá se ter acesso a eles.

Sendo assim os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	ARROZ BRANCO, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	150	19,42	2.913,00
	2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	350	14,65	5.127,50
	3	ARROZ INTEGRAL, classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.	KG	100	6,69	669,00
	4	FEIJÃO CARIOSA, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e inteiros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	KG	500	7,19	3.595,00
	5	FEIJÃO PRETO, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e inteiros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica, embalagem de 01kg	KG	1.000	4,32	4.320,00
	6	LENTELLA, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de	UN	200	9,12	1.824,00

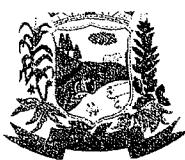


**MUNICIPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.				
		TOTAL PARA O LOTE 01				R\$ 18.448,50
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	100	6,62	662,00
	2	FARINHA DE TAPIOCA, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	7,59	759,00
	3	FARINHA DE MANDIOCA branca, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	KG	100	5,99	599,00
	4	FARINHA DE MILHO torrada, tipo biju, fabricada a partir de flocos de milho, embalagem atóxica devidamente fechada de 1 kg	KG	100	6,99	699,00
	5	FARINHA DE TRIGO branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 05kg, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	UN	150	18,62	2.793,00
	6	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	KG	50	5,09	254,50
	7	FUBÁ PRÉ-COZIDO, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	KG	500	4,62	2.310,00
	8	POLVILHO DOCE, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	50	7,76	388,00
	9	POLVILHO AZEDO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	UN	50	7,09	354,50
	10	TRIGO PARA KIBE - validade mínima de 6 meses contar da data de entrega do produto, embalagem em pacotes de 500g	UN	500	6,99	3.495,00
	11	AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	KG	40	23,52	940,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	12	AMENDOIM, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	100	10,26	1.026,00
	13	MILHO DE CANJICA amarela a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	UN	150	5,89	883,50
	14	MILHO PARA PIPOCAS tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	200	4,36	872,00
	15	QUIRERINHA AMARELA, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	200	4,64	928,00

TOTAL PARA O LOTE 02

R\$ 16.964,30

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	1	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, sem glúten, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	50	7,12	356,00
	2	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos - 500 gramas enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	UN	100	5,06	506,00
	3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	KG	300	7,92	2.376,00
	4	MACARRÃO TIPO TALHARIM fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo bandeja de PVC envolto com plástico filme ou plástico de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	200	6,16	1.232,00
	5	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO OU PENE COLORIDO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	300	5,88	1.764,00
	6	MACARRÃO, TIPO PENE com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	KG	150	10,09	1.513,50
	7	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo	KG	400	7,32	2.928,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.				
8	MACARRÃO TIPO LETRINHA	Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	200	4,69	938,00
9	MACARRÃO TIPO GRAVATA.	De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem tipo saco de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	300	5,09	1.527,00
10	MACARRÃO INTEGRAL	formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	UN	50	7,49	374,50
11	MASSA SECA PARA LASANHA	a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	500	8,75	4.375,00
TOTAL PARA O LOTE 03				R\$ 17.890,00		

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	1.000	7,46	7.460,00
	2	BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, embalagem de 100 a 150g	UN	200	8,41	1.682,00
	3	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CALDA. Biscoito tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de 500g.	UN	300	9,62	2.886,00
	4	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA. Biscoito tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de polietileno de 500g.	UN	500	5,12	2.560,00
	5	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes	UN	300	4,89	1.467,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguacu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto				
6		BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	7,32	2.196,00
7		BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, salgado, assado e crocante. isento de glúten. formato argola. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g.	UN	500	7,96	3.980,00
8		BISCOITO SALGADO, TIPO CRACKER COM GERGELIM, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	400	6,32	2.528,00

TOTAL PARA O LOTE 04

R\$ 24.759,00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, vitaminado, sem adição de leite em pó ou soro de leite. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, com umidade máxima de 3%, embalagem em forma de refis íntegros de 300 a 500g.	UN	50	12,16	608,00
	2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, contendo no mínimo 10 vitaminas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	150	8,52	1.278,00
	3	ACHOCOLATADO DIET - embalagens de 210g em pó, sem adição de açúcar, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	50	19,70	985,00
	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	50	7,54	377,00
	5	CACAU EM PÓ, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Pacote de 200g	UN	100	17,99	1.799,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



	6	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	50	25,66	1283,00
--	---	---	----	----	-------	---------

		TOTAL PARA O LOTE 05		R\$ 6.330,00
--	--	-----------------------------	--	---------------------

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	1	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	UN	300	16,32	4.896,00
	2	ADOÇANTE DIETÉTICO – Líquido; edulcorante natural de stevia (glucósides de esteviol), sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, sem glúten, frascos com 65ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	20	13,39	267,80
	3	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	400	33,76	13.504,00
	4	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/ e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g	UN	60	9,35	561,00
	5	GELATINA EM PÓ, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 20g	UN	2.000	1,19	2.380,00
	6	GELATINA DIET EM PÓ: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão ou pêssego, registro no ministério da agricultura - sif. O produto deve ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	50	5,16	258,00
	7	ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	750	9,02	6.765,00
	8	SAGU derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500gr	UN	150	12,06	1.809,00
	9	SUCO CONCENTRADO sabores UVA ou MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada	UN	200	9,26	1.852,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



10	VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	150	3,42	513,00	
11	VINAGRE TINTO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	UN	150	5,99	898,50	
12	COCO RALADO desidratado. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	UN	100	7,92	792,00	
13	UVA PASSA BRANCA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento	UN	100	9,89	989,00	
14	UVA PASSA ROXA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento	UN	100	9,82	982,00	
15	LEITE DE COCO emulsão aquosa extraída de frutos sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translúcido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. Acondicionados em embalagem Tetra Pak contendo 1L (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	100	20,55	2.055,00	
16	ESSÊNCIA DE BAUNILHA para fins alimentícios, líquido, em frascos de 30ml.	UN	50	9,59	479,50	
TOTAL PARA O LOTE 06				R\$ 39.001,80		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	1	DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno,	KG	150	16,32	2.448,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



	transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.					
2	DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	KG	150	19,07	2.860,50	
3	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE, cremoso, de boa qualidade, potes plásticos de 350g a 400g.	UN	50	11,82	591,00	
4	GELÉIA DIET, sem adição de açucares. Embalagem de vidro, peso 230g	UN	50	18,95	947,50	
5	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, sem adição de amido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	2,69	269,00	
6	MANTEIGA COM SAL. Ingredientes: Creme de leite (nata), sal e corante natural de urucum. Deverá estar acondicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente com 200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos sanitários.	UN	300	12,76	3.828,00	
7	MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	200	7,89	1.578,00	
8	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Sem adição de leite e derivados. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	50	9,87	493,50	
9	MAIONESE: Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição e sem corantes artificiais. Embalagem de 500g atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 3 meses.	UN	100	9,59	959,00	
TOTAL PARA O LOTE 07				R\$ 13.974,50		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	1	COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE) manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port.	KG	2.000	9,99	19.980,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



	210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.				
2	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestigio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	1.500	16,98	25.470,00
3	FILÉ DE PEIXE, tilápia, de primeira qualidade, limpo, sem espinhas, fatiados em bifes de 100g em média, congelados. Isento de: aditivos ou substâncias estranhas, odor forte e desagradável, parasitas, manchas ou qualquer outra substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	500	42,52	21.260,00
4	CARNE BOVINA (CUBOS/ISCAS), tipo patinho, cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	KG	1.500	28,83	43.245,00
5	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	2.000	23,66	47.320,00
6	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE: cortada em tiras pequenas: proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg.(conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado.	KG	1.500	19,66	29.490,00
TOTAL PARA O LOTE 08					R\$ 186.765,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9	1	OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	UN	1.500	6,99	10.485,00
	2	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).	KG	50	33,95	1.697,50
	3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL, embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP(Serviço de Inspeção Estadual).	UN	50	26,46	1.323,00
	4	LINGUIÇA TOSCANA: Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, embalado, em pacotes de até 03 kg ou conforme a necessidade do cardápio.	KG	500	18,53	9.265,00
	5	PRESUNTO: fatiado, embalado a vácuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.	UN	50	9,32	466,00
	6	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 01 Kg, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade	UN	500	32,26	16.130,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
7	QUEIJO ZERO LACTOSE: de 1 ^a qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagem de 150g a 200g, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	UN	50	12,39	619,50	
TOTAL PARA O LOTE 09					R\$ 39.986,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	1	IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores de morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Garrafa pet de 1,150ml. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	200	15,75	3.150,00
	2	IOGURTE, nos sabores de morango ou coco, resfriado de 0 a 10 graus. Embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, opaca, em pacotes de 01 litro. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	1.000	8,99	8.990,00
	3	BEBIDA DE SOJA “TIPO LEITE” sem lactose, sabor natural enriquecido com cálcio, embalagem íntegra, embalagem de tetrapack de 1 litro	UN	150	13,49	2.023,50
	4	LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	UN	6.000	4,06	24.360,00
	5	LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	UN	1.000	5,52	5.520,00
	6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalagens de 400g gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	20	23,06	461,20
	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, pacotes de 01kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	50	33,63	1.681,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



	8	FÓRMULA INFANTIL ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA com proteína extensamente hidrolisada, sem lactose destinada a alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ ou soja com comprometimento do trato gastrointestinal. recomendado para crianças de até 1 ano de idade. embalagem primária de 400g.	UN	50	207,26	10.363,00
	9	FÓRMULA SEM LACTOSE: Fórmula infantil de seguimento para lactante destinada a necessidades dietoterápicas especiais a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade. Fórmula isenta de lactose, destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância a lactose, fonte proteica, proteína de soro de leite, lata de 400g, embalagem contendo todas as informações do produto e ingredientes, data de validade e fabricação.	UN	100	93,69	9.369,00
	TOTAL PARA O LOTE 10				R\$ 65.918,20	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	1	CUCA DOCE, produto com cobertura de farofa e recheio diversos sabores, pesando de 900g a 1kg cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	800	12,49	9.992,00
	2	PÃO INTEGRAL para sanduiche fatiado, em pacote plástico, pesando de 450g a 500g	UN	100	11,39	1.139,00
	3	PÃO DE LEITE para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	500	8,22	4.110,00
	4	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	UN	400	9,66	3.864,00
	5	PÃO TIPO CASEIRINHO, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	500	14,99	7.495,00
	6	PÃO DE FATIA OU TIPO CASEIRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Sem adição de leite em pó ou soro de leite, acondicionado em embalagens plásticas, embalagem de 300 a 900gramas, na embalagem deve conter ingredientes e data de validade	UN	100	17,25	1.725,00
	7	PÃO TIPO CASEIRO, produto fresco de boa qualidade com peso mínimo de 800g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente.	UN	1.000	13,31	13.310,00
	8	PÃO TIPO FRANCÊS, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	1.000	8,82	8.820,00
	TOTAL PARA O LOTE 11				R\$ 50.455,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



12	1	ANIS ESTRELADO chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	100	7,24	724,00
	2	CAMOMILA desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	300	5,96	1.788,00
	3	CANELA EM CASCA embalagem de 10g	UN	100	4,79	479,00
	4	CANELA EM PÓ embalagem de 50g	UN	100	4,36	436,00
	5	CHÁ em caixa de 40g com 25 saches, diversos sabores, embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem.	UN	300	6,02	1.806,00
	6	CRAVO, embalagem de 10g	UN	100	6,26	626,00
	7	ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	UN	300	7,19	2.157,00
	8	NOZ-MOSCADA embalagem de 07 a 10g	UN	100	4,24	424,00
	9	AÇAFRÃO, condimento moído com cor e sabor característicos, embalagem mínima 25 gramas	UN	150	3,56	534,00
	10	LINHAÇA MARROM, de uso culinário, em grãos. Embalagem de 200g contendo informações conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	UN	50	7,74	387,00
	11	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Frasco de vidro com tampa do tipo moedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	10	22,90	229,00
	12	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Pacotes contendo 15g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	20	8,96	179,20
	13	LOURO em folhas secas, embalagem contendo no mínimo 12g, com identificação do produto e prazo de validade	UN	200	2,84	568,00
	14	ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	100	9,36	936,00
	15	MANJERICÃO desidratado: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pesando 100g	UN	100	2,76	276,00
	16	COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	150	9,23	1.384,50
	17	EXTRATO DE TOMATE, de 1º qualidade, embalagem de 300g, sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. Ingrediente: tomate. Sem pimenta, sem	UN	500	5,79	2.895,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes.				
	18	SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	300	2,19	657,00
TOTAL PARA O LOTE 12				R\$ 16.485,70		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	1	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Comercializada em kg.	KG	400	3,29	1.316,00
	2	ABOBRINHA tipo italiana, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	600	3,12	1.872,00
	3	ALFACE fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	KG	1.000	3,22	3.220,00
	4	ALHO nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocós ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	100	22,16	2.216,00
	5	BATATA DOCE, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões. Comercializada em kg.	KG	300	4,99	1.497,00
	6	BATATA TIPO INGLESA, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	1.000	3,42	3.420,00
	7	BETERRABA de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	400	3,29	1.316,00
	8	CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	KG	500	2,49	1.245,00
	9	CENOURA raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	600	3,98	2.388,00
	10	CHUCHU legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado. Comercializado em kg.	KG	500	3,32	1.660,00
	11	COUVE-FLOR, cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem	KG	500	10,15	5.075,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



	plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g				
12	COUVE MANTEIGA, folhas limpas e com coloração característica, sem larvas, em embalagens de 300 a 400g	KG	300	4,72	1.416,00
13	BRÓCOLIS japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g	KG	500	8,49	4.245,00
14	GENGIBRE, raiz de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico. Comercializado em kg.	KG	30	13,32	399,60
15	MANDIOCA descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado. Em kg.	KG	300	10,09	3.027,00
16	MILHO VERDE CONGELADO in natura em pacotes de 300g. 100 % milho verde, sem aditivos e conservantes. Milho Verde congelado selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietileno resistentes de 300 gramas. Não deverá Prazo de validade do produto 12 meses, e do mínimo de 10 meses a partir da entrega, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. As embalagens e temperaturas devem estar corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	UN	150	9,56	1.434,00
17	MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO, sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre a conservação doméstica, e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g.	UN	250	8,82	2.205,00
18	PEPINO, tipo japonês, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	1.000	4,82	4.820,00
19	PIMENTÃO VERDE, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados. Comercializado em kg.	KG	100	11,98	1.198,00
20	REPOLHO verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.	KG	500	2,99	1.495,00
21	CEBOLINHA VERDE, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	KG	150	4,59	688,50
22	SALSINHA, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	KG	150	4,42	663,00



**MUNICIPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço				
23		TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	KG	2.000	3,82	7.640,00
TOTAL PARA O LOTE 13					R\$ 54.456,10	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	1	ABACAXI pérola de primeira qualidade, unidade com peso médio de 1,5 a 2 kg, fruto de cor e aroma característico, isento de lesão provocada por inseto ou batidas, ideal para o consumo imediato, em kg.	KG	100	7,86	786,00
	2	AMEIXA NACIONAL, vermelha, amarela ou roxa, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	500	7,24	3.620,00
	3	BANANA do tipo caturra, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	3.500	8,49	29.715,00
	4	BERGAMOTA fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	1.000	6,82	6.820,00
	5	CAQUI de chocolate, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	500	5,26	2.630,00
	6	KIWI tamanho médio, fruto de boa qualidade com sabor, aroma e textura próprio da variedade. Sem manchas ou machucaduras	KG	500	9,56	4.780,00
	7	LARANJA de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	1.200	9,99	11.988,00
	8	LIMÃO taiti: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50	6,17	308,50
	9	MAÇÃ, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	2.000	5,26	10.520,00
	10	MAMÃO formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	1.000	8,54	8.540,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



11	MANGA (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	1.500	12,49	18.735,00
12	MELANCIA, tamanho regular de 1 ^a qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	2.500	10,99	27.475,00
13	MELÃO de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	1.000	7,49	7.490,00
14	MORANGO fruta in natura, limpa, integra, sem machucaduras na polpa. Deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas. bandeja.	KG	100	32,00	3.200,00
15	PÊSSEGO NACIONAL, frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias, aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.	KG	500	14,46	7.230,00
16	UVA Itália, fruta de boa qualidade, com tamanho, cor, aroma e sabor adequado para sua espécie	KG	500	17,24	8.620,00
TOTAL PARA O LOTE 14				R\$ 152.457,50	
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES (R\$)				R\$ 703.891,60	

Respeitosamente,

DEBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Dpto. De Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECLARAÇÃO

Eu, Luana Carolina Portela Lopes, Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, declaro ter realizado pesquisa de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar, no dia 11 de dezembro de 2025, nos seguintes estabelecimentos: *Ítalo Supermercado* (R. Ten. Camargo, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR), *Max Atacadista* (Rua Guaporé 301, Francisco Beltrão - PR) e *No Ponto Supermercado* (Av. Atílio Fontana, 2750 - Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, 85604-240). A documentação comprobatória dos preços pesquisados encontra-se anexa.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 18 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA CAROLINA PORTELA LOPEZ
Data: 18/12/2025 14:47:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Carolina Portela Lopes

Nutricionista - CRN8 16539

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

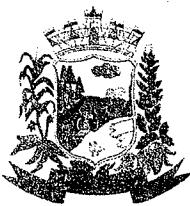
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

99983-	Item	Produtos	UND.	Quantidade estimada	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio	Preço Total
1	1	ARROZ BRANCO, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	150	17,49	23,79	16,99	19,42	2913,50
	2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	350	12,98	14,99	15,99	14,65	5128,67
	3	ARROZ INTEGRAL, classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substâncias nocivas, prepara-o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.	KG	100	9,79	6,29	3,99	6,69	669,00
	4	FEIJÃO CARIOCA, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	KG	500	6,99	7,69	6,89	7,19	3595,00
	5	FEIJÃO PRETO, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica, embalagem de 01kg	KG	1000	3,79	4,99	4,19	4,32	4323,33
	6	LENTEILHA, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	200	9,99	9,89	7,49	9,12	1824,67
Total									18454,17
2	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima sao e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolhas, cheiro de amendoim, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechada de 500g.	UN	100	3,88	5,29	10,69	6,62	662,00
	2	AMIDO DE MILHO, tipo 1, sao e limpa, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechada de 500g.	UN	100	6,59	8,19	7,98	7,59	758,67
	3	FARINHA DE MANDIOCO branca, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	KG	100	7,19	3,99	6,79	5,99	599,00
	4	FARINHA DE MILHO torrada, tipo biju, fabricada a partir de flocos de milho, embalagem atóxica devidamente fechada de 1 kg	KG	100	8,99	5,79	6,19	6,99	699,00
	6	FARINHA DE TRIGO branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo I com aspecto de po branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de fermentação ou rancosa, cheiro e sabor agradável, embalagem de papel de 1kg original do fabricante, com especificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade.	UN	150	14,88	18,99	21,99	18,62	2793,00
	7	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, sao, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, rancosa, cheiro e sabor agradável, embalagem de papel de 1kg original do fabricante, com especificação do produto, informações do fabricante, prazo de validade.	KG	50	4,99	5,29	4,99	5,09	254,50
	8	FUBÁ PRÉ-COZIDO, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	KG	500	4,49	3,89	5,49	4,62	2311,67
	9	POLVILHO DOCE, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	50	7,69	6,59	8,99	7,76	387,83
	10	POLVILHO AZEITÃO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	50	6,99	6,89	7,39	7,09	354,50
	11	TRIGO PARA KIBE - validade mínima de 6 meses contar da data de entrega do produto, embalagem em pacotes de 500g	UN	500	6,29	8,2	6,49	6,99	3496,67
	12	AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	KG	40	23,59	24,99	21,99	23,52	940,93
	13	AMENDOIM, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	100	13,29	8,99	8,49	10,26	1025,67
	14	MILHO DE CANJICA amarela a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rancosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	UN	150	4,99	7,99	4,69	5,89	883,50
	15	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	200	4,69	4,99	3,39	4,36	871,33
	16	QUIRINHINA AMARELA, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	200	5,19	5,25	3,49	4,64	928,67
Total									16966,93
3	1	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, sem gluten, sem ovos, procedência nacional, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas, embalagem em saco plástico transparente, contendo 500g.	UN	50	8,99	6,39	5,99	7,12	356,17
	2	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos - 500 gramas enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém gluten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem ficar antes da coção.	UN	100	6,09	5,79	3,29	5,06	505,67
	3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	KG	300	8,79	7,99	6,99	7,92	2377,00
	4	MACARRÃO TIPO TALHARIM fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo saco de polietileno termosoldada, transparente, atóxico e resistente, contendo 500g.	UN	200	5,49	6,79	6,19	6,16	1231,33
	5	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo saco de polietileno, termosoldada, transparente, atóxico e resistente, contendo 500g.	UN	300	6,19	5,69	5,76	5,88	1764,00
	6	MACARRÃO TIPO PENE com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo saco de polietileno, termosoldada, transparente, atóxico e resistente, contendo 01kg.	KG	150	9,90	10,49	9,89	10,09	1514,00
	7	MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo saco de polietileno, termosoldada, transparente, atóxico e resistente, contendo 01kg.	KG	400	5,99	7,39	8,59	7,32	2929,33
	8	MACARRÃO TIPO LETRINHA Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	200	3,29	3,79	6,99	4,69	938,00
	9	MACARRÃO TIPO GRAVATA: De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; não devendo a umidade máxima de 13%: acondicionado em saco plástico transparente, com informação nutricional, com validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação.	UN	300	6,19	3,39	5,7	5,09	1528,00
	10	MACARRÃO INTEGRAL formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de amêndoa.	UN	50	7,69	5,85	8,92	7,49	374,33
	11	MASSA SECA PARA LASAGNA a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais uredina e curcumina, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo saco de polietileno, termosoldada, transparente.	UN	500	8,76	8,5	8,99	8,75	4375,00
Total									17892,83
4	1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MATESENHA, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofo ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g.	UN	1000	8,69	5,89	7,79	7,46	7456,67
	2	BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, embalagem de 100 a 150g	UN	200	5,72	8,52	10,99	8,41	1682,00
	3	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CALDA: Biscoito tipo rosquinha, sabor de caco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas.	UN	300	7,89	9,99	10,99	9,62	2887,00
	4	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Biscoito tipo rosquinha, sabor de caco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de milho (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas.	UN	500	3,18	4,89	7,29	5,12	2560,00
	5	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER: Biscoito ou biscoito salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo torrificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite, ovos, manteiga, manteiga de creme, leite, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de amêndoa.	UN	300	4,18	4,59	5,89	4,89	1466,00
	6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER: Biscoito ou biscoito salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo torrificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de amêndoa.	UN	300	7,99	5,98	7,99	7,32	2196,00
	7	BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, salgado, assado e crocante. isento de gluten. formato aróia. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, herméticos, selados e com data de validade.	UN	500	6,39	10,69	6,79	7,96	3978,33
	8	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER COM GENGIBRE, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cor, cheiro e sabor a gengibre. Embalagem de 400g.	UN	400	6,49	4,49	7,99	6,32	2529,33
Total									24755,33
	1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, vitaminado, sem adição de leite em pó ou soro de leite. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, com umidade máxima de 3%, embalagem em forma de refis integros de 300 a 500g.	UN	50	19,9	5,59	10,99	12,16	608,00

5	2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, contando no mínimo 10 vitaminas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	150	6,99	10,69	7,89	8,52	1278,50
	3	ACHOCOLATADO DIET - embalagens de 210g em pó, sem adição de açúcar, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	50	21,11	19,99	17,99	19,70	984,83
	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	50	5,99	9,75	6,89	7,54	377,17
	5	CACAU EM PÓ, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Pacote de 200g	UN	100	20,99	14,99	17,99	17,99	1799,00
	6	CEREAIS INFANTIS MULTICEREAIS indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	50	24,99	22,99	28,99	25,66	1282,83
		Total							6330,33
6	1	ACUCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 1kg.	UN	300	18,99	16,99	12,98	16,32	4896,00
	2	ÁCIDO ANTIDIETÉTICO - Líquido: edulcorante natural de stevia (glicosídeos de estevio), sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, sem gluten, frascos com 65ml. Na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 2 meses a partir da data da abertura da mercadoria.	UN	20	11,79	15,49	12,89	13,39	267,80
	3	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	400	35,99	29,29	35,99	33,76	13502,67
	4	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/é umidade produz desprendimento gasoso nas reações de cozedura massas elaboradas com farinha amida ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de nota com tampa para vedação contendo 200g.	UN	60	12,29	6,78	8,99	9,35	561,20
	5	GELATINA EM PÓ, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 20g	UN	2000	1,39	0,98	1,19	1,19	2373,33
	6	GELATINA DIET EM PÓ: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão ou pêssego, registro no ministerio da agricultura - sri. O produto deve ser específico para diabéticos com certificação do fabricante (diabético). Validade mínima de 6 meses a partir da abertura.	UN	50	6,99	4,79	3,7	5,16	258,00
	7	ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	750	9,98	8,49	8,59	9,02	7675,00
	8	SAGU derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500g	UN	150	13,19	11,99	10,99	12,06	1808,50
	9	SUCO CONCENTRADO sabores UVA OU MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de suuuu, com rendimento final apos adição de agua de 6 litros, tendo necessidade de agitador. Sua potência cíco ou polpa de fruta concentrada.	UN	200	9,99	10,99	6,79	9,26	1851,33
	10	VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	150	3,49	4,19	2,59	3,42	513,50
	11	VINAGRE TINTO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	UN	150	4,89	4,29	8,79	5,99	898,50
	12	COCO RALADO desidratado: Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Rotulagem conforme legislação vigente. validade mínima de 6 meses a partir da data de abertura. Embalagem de 200g.	UN	100	10,79	6,99	5,99	7,92	792,33
	13	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade; sem manchas ou escurcimento excessivo. Deverão ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas.	UN	100	10,69	9,99	8,99	9,89	989,00
	14	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade; sem manchas ou escurcimento excessivo. Deverão ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas.	UN	100	9,99	11,99	7,49	9,82	982,33
	15	LEITE DE COCO em salsicha aquosa extraída de frutos sabor e maduros do coqueiro por processo metânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição. Umidido, aromático e translúcido, branco, ligeiro, com odor e sabor característico, não rancido. Acondicionado em embalagem. Total: 11 litros cada embalagem.	UN	100	25,08	20,98	15,59	20,55	2055,00
	16	ESSENÇIA DE BAUNILHA para fins alimentícios, líquido, em frascos de 30ml.	UN	50	10,29	5,59	12,89	9,59	479,50
		Total							38994,00
7	1	DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxica, integral, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	KG	150	18,99	13,49	16,49	16,32	2448,50
	2	DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	KG	150	20,69	14,79	21,73	19,07	2860,50
	3	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE, cremoso, de boa qualidade, potes plásticos de 350g a 400g.	UN	50	9,69	13,79	11,99	11,82	591,17
	4	GELEIA DIET, sem adição de açucares. Embalagem de vidro, peso 230g	UN	50	19,9	16,97	19,99	18,95	947,67
	5	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, sem adição de amido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem lata. Peso: 1kg (unidade) e 200g (unidade de 06 lata). Validade mínima de 06 meses a contar da data de abertura.	UN	100	3,39	2,59	2,09	2,69	269,00
	6	200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos sanitários.	UN	300	12,99	13,99	11,29	12,76	3827,00
	7	MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interestimificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A, creme vegetal de consistência firme, sabor e aroma característicos. Sua composição deve ser de óleos vegetais, interestimificados e de lipídios vegetais, creme vegetal de consistência firme. Prazo de validade de 4 meses a partir da data de abertura. Sua validade é de 4 meses a partir da data de abertura. Sua validade é de 4 meses a partir da data de abertura.	UN	200	8,99	6,99	7,69	7,89	1578,00
	8	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, deve conter óleos vegetais líquidos e interestimificados, contendo no mínimo 65% de lipídios vegetais, creme vegetal de consistência firme, sabor e aroma característicos. Sua validade é de 4 meses a partir da data de abertura. Sua validade é de 4 meses a partir da data de abertura.	UN	50	9,65	10,99	8,96	9,87	493,33
	9	MAIONESE: Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídios em sua composição e sem corantes artificiais. Embalagem de 500g atóxica, intacta, não violada, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 2 meses.	UN	100	7,79	14,99	5,99	9,59	959,00
		Total							13974,17
8	1	COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE) Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.	KG	2000	26,9	19,99	16,99	9,99	19980,00
	2	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	1500	16,99	18,99	14,97	16,98	25475,00
	3	FILÉ DE PEIXE, tilápia, de primeira qualidade, limpo, sem espinhas, fatiados em bifes de 100g em média, congelados. Isento de: aditivos ou substâncias estranhas, odor forte e desagradável, parasitas, manchas ou qualquer outra substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	500	37,99	42,59	46,99	42,52	21261,67
	4	CARNE BOVINA (CUBOS/ISCAS), tipo patinho, cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	KG	1500	23,99	36,5	25,99	28,83	43240,00

5	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procédencia (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	2000	23,99	21,99	24,99	23,66	47313,33
6	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE: cortada em tiras pequenas: proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg.(conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado.	KG	1500	19,99	20,99	17,99	19,66	29485,00
Total								186755,00
9	1 OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades BACON DEFUMADO, embalado a vacuo kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características nutricionais, devendo ser acondicionado em embalagem individualizada de aluminio atóxico transparente, isento de gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em necessidade do cardápio.	UN	1500	7,99	5,99	6,99	6,99	10485,00
	2 BACON DEFUMADO, embalado a vacuo kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características nutricionais, devendo ser acondicionado em embalagem individualizada de aluminio atóxico transparente, isento de gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em necessidade do cardápio.	KG	50	34,98	29,98	36,9	33,95	1697,67
	3 PRESUNTO: fatiado, embalado a vacuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil sumo e paleta, com injecção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos	UN	50	24,5	24,9	29,99	26,46	1323,17
	4 PRESUNTO: fatiado, embalado a vacuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil sumo e paleta, com injecção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos	KG	500	18,9	22,69	13,99	18,53	9263,33
	5 PRESUNTO: fatiado, embalado a vacuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil sumo e paleta, com injecção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos	UN	50	10,99	8,99	7,99	9,32	466,17
	6 QUEIJO ZERO LACTOSE: de 1ª qualidade, conservação a 10 C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Capacidade de 1kg. Conservação a 10 C. Produto acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e	UN	500	42,99	24,89	28,9	32,26	16130,00
	7 QUEIJO ZERO LACTOSE: de 1ª qualidade, conservação a 10 C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Acondicionado em embalagem de 150g a 200g. Fatiado, acondicionado em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e higienizável. A embalagem original	UN	50	13,99	14,19	8,99	12,39	619,50
Total								39984,83
10	1 IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores de morango ou coco, composto por leite sem desnatado, açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Garrafa pet de 1,150ml. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	200	13,98	14,28	18,99	15,75	3150,00
	2 IOGURTE, nos sabores de morango ou coco, resfriado de 0 a 10 graus. Embalado em embalagem plástica flexivel, atóxica, resistente, opaca, em pacotes de 01 litro. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	1000	9,99	8,5	8,49	8,99	8993,33
	3 BEBIDA DE SOJA "TIPO LEITE" sem lactose, sabor natural enriquecido com cálcio, embalagem íntegra, embalagem de tetrapak de 1 litro	UN	150	6,39	12,59	21,49	13,49	2023,50
	4 LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	UN	6000	4,59	3,59	3,99	4,06	24340,00
	5 LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	UN	1000	3,99	6,99	5,59	5,52	5523,33
	6 LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas. Embalagens de 400g gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da LEITE EM PÓ INTEGRAL. PRODUTO em pó integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, pacotes de 01kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	UN	20	17,09	24,59	27,49	23,06	461,13
	7 FORMULA INFANTIL ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA com proteína extensamente hidrolisada, sem lactose destinada a alimentação de lactentes e crianças que apresentam alergia ao leite de vaca e/ou soja, com conservante do tipo glicófilo, recomendada para crianças de 6 a 12 meses de idade, embalagem de 400g	UN	50	38,99	28,99	32,9	33,63	1681,33
	8 FORMULA SEM LACTOSE: Fórmula infantil de seguimento para lactante destinada a necessidades dietoterápicas especiais a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade, com conservante do tipo glicófilo, embalagem de 400g	UN	50	296,8	125,99	199	207,26	10363,17
	9 FORMULA SEM LACTOSE: Fórmula infantil de seguimento para lactante destinada a necessidades dietoterápicas especiais a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade, com conservante do tipo glicófilo, embalagem de 400g	UN	100	93,69	109,49	77,89	93,69	9369,00
Total								65904,80
11	1 COCA DOCE, produto com cobertura de farofa e fechado diversos sabores, pesando de 900g a 1kg cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	800	8,99	12,99	15,49	12,49	9992,00
	2 PÃO INTEGRAL para sanduiche fatiado, em pacote plástico, pesando de 450g a 500g	UN	100	12,19	11,99	9,99	11,39	1139,00
	3 PÃO DE LEITE para sanduiche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	500	8,99	6,69	8,99	8,22	4111,67
	4 PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	UN	400	10,99	7,99	9,99	9,66	3862,67
	5 PÃO TIPO CASEIRINHO, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno , atóxica e resistente. Peso: 50g	KG	500	14,99	16,99	12,99	14,99	7495,00
	6 PÃO DE FATIA OU TIPO CASEIRO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE. Sem adição de leite em pó ou soro de leite, acondicionado em embalagens plásticas, embalagem de 300 a 400gramas na embalagem deve conter ingredientes e data de validade.	UN	100	18,8	14,98	17,98	17,25	1725,33
	7 PÃO TIPO CASEIRO, produto fresco de boa qualidade com peso mínimo de 800g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno , atóxica e resistente.	UN	1000	8,99	15,96	14,99	13,31	13313,33
	8 PÃO TIPO FRANCES, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno , atóxica e resistente. Peso: 50g	KG	1000	7,99	10,99	7,49	8,82	8823,33
Total								50462,33
12	1 ANIS ESTRELADO chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	100	7,89	5,35	8,49	7,24	724,33
	2 CAMOMILA desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	300	3,29	4,69	9,89	5,96	1787,00
	3 CANELA EM CASCA embalagem de 10g	UN	100	3,99	3,79	6,59	4,79	479,00
	4 CANELA EM PÓ embalagem de 50g	UN	100	4,39	1,39	7,29	4,36	435,67
	5 CHÁ em caixa de 40g com 25 sachês, diversos sabores, embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem.	UN	300	7,99	5,49	4,59	6,02	1807,00
	6 CRAVO, embalagem de 10g	UN	100	3,69	6,99	8,09	6,26	625,67
	7 ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	UN	300	2,78	10,79	7,99	7,19	2156,00
	8 NOZ-MOSCADA embalagem de 07 a 10g	UN	100	4,69	3,79	4,24	4,24	424,00
	9 AÇAFRÃO, condimento moido com cor e sabor característicos, embalagem mínima 25gramas	UN	150	2,29	3,79	4,59	3,56	533,50
	10 LINHAÇA MARRON, de uso culinário, em grãos. Embalagem de 200g contendo informações conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	UN	50	8,89	5,65	8,69	7,74	387,17
	11 Tampa do tipo moedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	10	25,9	21,9	20,91	22,90	229,03
	12 Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	20	8,69	9,19	8,99	8,96	179,13
	13 LOURO em folhas secas, embalagem contendo no mínimo 12g, com identificação do produto e prazo de validade	UN	200	1,99	3,69	2,85	2,84	568,67
	14 ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	100	8,49	12,19	7,39	9,36	935,67
	15 MANTERICAO desidratado: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sals, limpos e secos, de coloração verde pardacentina, com aspecto, cor, cheiro e sabor	UN	100	1,39	3,69	3,19	2,76	275,67
	16 COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	150	9,69	11,09	6,9	9,23	1384,00
	17 EXTRATO DE TOMATE, de 1ª qualidade, embalagem de 300g, sem adições, com envasamento a vacuo, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. Ingrédiente: tomate. Sem conservantes, com aromatizantes, com corantes artificiais e com conservantes.	UN	500	5,89	5,99	5,49	5,79	2895,00
	18 SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexivel e resistente, peso liquido 01kg	UN	300	2,89	2,29	1,38	2,19	656,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• OBSERVAÇÕES INICIAIS:

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Educação

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas para a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental, ensino integral e educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná para o ano letivo de 2026.

3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, justifica-se tendo em vista a necessidade de fornecimento de Alimentação Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

A alimentação escolar, enquanto direito fundamental dos estudantes, é essencial para garantir uma nutrição adequada que contribua para o seu pleno desenvolvimento físico e cognitivo. Ao adquirir gêneros alimentícios variados e de qualidade, é possível oferecer uma alimentação equilibrada que, além de promover a saúde dos alunos, melhora significativamente o seu desempenho escolar, estimulando a concentração, a memória e o rendimento acadêmico.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar está previsto no Plano de Contratações Anuais (código Nº. 104 do PCA). Portanto, está alinhado com o planejamento da Administração.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5- REQUISITOS DA CONTRATACÃO:

- O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 10h, exceto nos feriados, onde a entrega deverá ser realizada no primeiro dia útil após o feriado. Poderá ainda ser realizadas entregas em outros dias, quando estas forem solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação onde serão definidos o horário e local para entrega. Os pedidos serão enviados as contratadas no mínimo 05 (cinco) dias antes da realização da entrega ou mediante acordo entre ambas as partes.
- Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, reservando-se ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte quando em desacordo, obrigando-se as empresas vencedoras a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional.
- Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dado do produtor, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.
- As empresas vencedoras deverão ser responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor.
- O fornecedor será responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.
- Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.
- O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de alimentos para a alimentação escolar. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por lote”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



8- ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

A estimativa de valores foi realizada por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas da região no mês de dezembro de 2025, apresentada na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	ARROZ BRANCO, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	150	19,42	2.913,00
	2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	350	14,65	5.127,50
	3	ARROZ INTEGRAL, classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.	KG	100	6,69	669,00
	4	FEIJÃO CARIOCA, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e integros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	KG	500	7,19	3.595,00
	5	FEIJÃO PRETO, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e integros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica, embalagem de 01kg	KG	1.000	4,32	4.320,00
	6	LENTILHA, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	200	9,12	1.824,00
TOTAL PARA O LOTE 01					R\$ 18.448,50	

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	100	6,62	662,00
	2	FARINHA DE TAPIOCA, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	7,59	759,00
	3	FARINHA DE MANDIOCA branca, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	KG	100	5,99	599,00
	4	FARINHA DE MILHO torrada, tipo biju, fabricada a partir de flocos de milho, embalagem atóxica devidamente fechada de 1 kg	KG	100	6,99	699,00
	5	FARINHA DE TRIGO branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico,	UN	150	18,62	2.793,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		de 05kg, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.				
6		FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	KG	50	5,09	254,50
7		FUBÁ PRÉ-COZIDO, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	KG	500	4,62	2.310,00
8		POLVILHO DOCE, fabricado a partir de matérias-primas sãs e Limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	50	7,76	388,00
9		POLVILHO AZEDO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	UN	50	7,09	354,50
10		TRIGO PARA KIBE - validade mínima de 6 meses contar da data de entrega do produto, embalagem em pacotes de 500g	UN	500	6,99	3.495,00
11		AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	KG	40	23,52	940,80
12		AMENDOIM, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	100	10,26	1.026,00
13		MILHO DE CANJICA amarela a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	UN	150	5,89	883,50
14		MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	200	4,36	872,00
15		QUIRERINHA AMARELA, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	200	4,64	928,00
TOTAL PARA O LOTE 02						R\$ 16.964,30
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	1	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, sem glúten, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	50	7,12	356,00
	2	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos - 500 gramas enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As	UN	100	5,06	506,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção				
3		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	KG	300	7,92	2.376,00
4		MACARRÃO TIPO TALHARIM fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo bandeja de PVC envolto com plástico filme ou plástico de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	200	6,16	1.232,00
5		MACARRÃO, TIPO PARAFUSO OU PENE COLORIDO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	300	5,88	1.764,00
6		MACARRÃO, TIPO PENE com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	KG	150	10,09	1.513,50
7		MACARRÃO, TIPO PARAFUSO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	KG	400	7,32	2.928,00
8		MACARRÃO TIPO LETRINHA Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	200	4,69	938,00
9		MACARRÃO TIPO GRAVATA. De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem tipo saco de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g	UN	300	5,09	1.527,00
10		MACARRÃO INTEGRAL formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	UN	50	7,49	374,50
11		MASSA SECA PARA LASANHA a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos	UN	500	8,75	4.375,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.				
TOTAL PARA O LOTE 03					R\$ 17.890,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	1.000	7,46	7.460,00
	2	BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, embalagem de 100 a 150g	UN	200	8,41	1.682,00
	3	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CALDA. Biscoito tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de 500g.	UN	300	9,62	2.886,00
	4	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA. Biscoito tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de polietileno de 500g.	UN	500	5,12	2.560,00
	5	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	4,89	1.467,00
	6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	7,32	2.196,00
	7	BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, salgado, assado e crocante. isento de glúten. formato argola. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g.	UN	500	7,96	3.980,00
	8	BISCOITO SALGADO, TIPO CRACKER COM GERGELIM, produzido a partir de matérias-primas sãs	UN	400	6,32	2.528,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g				
TOTAL PARA O LOTE 04						R\$ 24.759,00
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, vitaminado, sem adição de leite em pó ou soro de leite. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, com umidade máxima de 3%, embalagem em forma de refis íntegros de 300 a 500g.	UN	50	12,16	608,00
	2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, contando no mínimo 10 vitaminas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	150	8,52	1.278,00
	3	ACHOCOLATADO DIET - embalagens de 210g em pó, sem adição de açúcar, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	50	19,70	985,00
	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	50	7,54	377,00
	5	CACAU EM PÓ, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Pacote de 200g	UN	100	17,99	1.799,00
	6	CEREAL INFANTIL MULTICEREALIS indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	50	25,66	1283,00
TOTAL PARA O LOTE 05						R\$ 6.330,00
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	1	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	UN	300	16,32	4.896,00
	2	ADOÇANTE DIETÉTICO - Líquido; edulcorante natural de stevia (glicosídeos de esteviol), sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, sem glúten,	UN	20	13,39	267,80

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

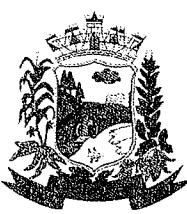


**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		frascos com 65ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria				
3	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	400	33,76	13.504,00	
4	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g	UN	60	9,35	561,00	
5	GELATINA EM PÓ, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 20g	UN	2.000	1,19	2.380,00	
6	GELATINA DIET EM PÓ: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão ou pêssego, registro no ministério da agricultura - sif. O produto deve ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	50	5,16	258,00	
7	ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	750	9,02	6.765,00	
8	SAGU derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500gr	UN	150	12,06	1.809,00	
9	SUCO CONCENTRADO sabores UVA ou MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada	UN	200	9,26	1.852,00	
10	VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	150	3,42	513,00	
11	VINAGRE TINTO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	UN	150	5,99	898,50	
12	COCO RALADO desidratado. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	UN	100	7,92	792,00	
13	UVA PASSA BRANCA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brillante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto	UN	100	9,89	989,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



		contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento				
14		UVA PASSA ROXA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento	UN	100	9,82	982,00
15		LEITE DE COCO emulsão aquosa extraída de frutos sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translúcido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rancoso. Acondicionados em embalagem Tetra Pak contendo 1L (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	100	20,55	2.055,00
16		ESSÊNCIA DE BAUNILHA para fins alimentícios, líquido, em frascos de 30ml.	UN	50	9,59	479,50

TOTAL PARA O LOTE 06

R\$ 39.001,80

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	1	DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	KG	150	16,32	2.448,00
	2	DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	KG	150	19,07	2.860,50
	3	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE, cremoso, de boa qualidade, potes plásticos de 350g a 400g.	UN	50	11,82	591,00
	4	GELEIA DIET, sem adição de açucar. Embalagem de vidro, peso 230g	UN	50	18,95	947,50
	5	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, sem adição de amido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	2,69	269,00
	6	MANTEIGA COM SAL. Ingredientes: Creme de leite (nata), sal e corante natural de urucum. Deverá estar acondicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente com 200g. Prazo de validade mínimo de 2	UN	300	12,76	3.828,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**



		meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos sanitários.				
	7	MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	200	7,89	1.578,00
	8	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Sem adição de leite e derivados. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	50	9,87	493,50
	9	MAIONESE: Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição e sem corantes artificiais. Embalagem de 500g atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 3 meses.	UN	100	9,59	959,00
TOTAL PARA O LOTE 07					R\$ 13.974,50	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	1	COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE) manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.	KG	2.000	9,99	19.980,00
	2	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	1.500	16,98	25.470,00
	3	FILÉ DE PEIXE, tilápia, de primeira qualidade, limpo, sem espinhas, fatiados em bifes de 100g em média, congelados. Isento de: aditivos ou substâncias estranhas, odor forte e desagradável, parasitas, manchas ou	KG	500	42,52	21.260,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		qualquer outra substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.				
	4	CARNE BOVINA (CUBOS/ISCAS), tipo patinho, cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	KG	1.500	28,83	43.245,00
	5	CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	2.000	23,66	47.320,00
	6	CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE: cortada em tiras pequenas: proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg.(conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado.	KG	1.500	19,66	29.490,00
TOTAL PARA O LOTE 08					RS 186.765,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9	1	OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	UN	1.500	6,99	10.485,00
	2	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de	KG	50	33,95	1.697,50

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).					
3		LINGUIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL, embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP(Serviço de Inspeção Estadual).	UN	50	26,46	1.323,00	
4		LINGUIÇA TOSCANA: Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, embalado, em pacotes de até 03 kg ou conforme a necessidade do cardápio.	KG	500	18,53	9.265,00	
5		PRESUNTO: fatiado, embalado a vácuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.	UN	50	9,32	466,00	
6		QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 01 Kg, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	UN	500	32,26	16.130,00	
7		QUEIJO ZERO LACTOSE: de 1ª qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagem de 150g a 200g, fatiada, acondicionada em embalagem plástica	UN	50	12,39	619,50	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
TOTAL PARA O LOTE 09:						RS 39.986,00
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	1	IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores de morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Garrafa pet de 1,150ml. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	200	15,75	3.150,00
	2	IOGURTE, nos sabores de morango ou coco, resfriado de 0 a 10 graus. Embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, opaca, em pacotes de 01 litro. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	1.000	8,99	8.990,00
	3	BEBIDA DE SOJA "TIPO LEITE" sem lactose, sabor natural enriquecido com cálcio, embalagem íntegra, embalagem de tetrapack de 1 litro	UN	150	13,49	2.023,50
	4	LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	UN	6.000	4,06	24.360,00
	5	LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	UN	1.000	5,52	5.520,00
	6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalagens de 400g gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	20	23,06	461,20
	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, pacotes de 01kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	50	33,63	1.681,50
	8	FÓRMULA INFANTIL ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA com proteína extensamente hidrolisada, sem lactose destinada a alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do	UN	50	207,26	10.363,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		leite de vaca e/ ou soja com comprometimento do trato gastrointestinal. recomendado para crianças de até 1 ano de idade. embalagem primária de 400g.				
	9	FÓRMULA SEM LACTOSE. Fórmula infantil de seguimento para lactante destinada a necessidades dietoterápicas especiais a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade, Fórmula isenta de lactose, destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância a lactose, fonte proteica, proteína de soro de leite, lata de 400g, embalagem contendo todas as informações do produto e ingredientes, data de validade e fabricação.	UN	100	93,69	9.369,00
TOTAL PARA O LOTE 10						R\$ 65.918,20
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	1	CUCA DOCE, produto com cobertura de farofa e recheio diversos sabores, pesando de 900g a 1kg cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	800	12,49	9.992,00
	2	PÃO INTEGRAL para sanduiche fatiado, em pacote plástico, pesando de 450g a 500g	UN	100	11,39	1.139,00
	3	PÃO DE LEITE para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	500	8,22	4.110,00
	4	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	UN	400	9,66	3.864,00
	5	PÃO TIPO CASEIRINHO, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	500	14,99	7.495,00
	6	PÃO DE FATIA OU TIPO CASEIRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Sem adição de leite em pó ou soro de leite, acondicionado em embalagens plásticas, embalagem de 300 a 900gramas, na embalagem deve conter ingredientes e data de validade	UN	100	17,25	1.725,00
	7	PÃO TIPO CASEIRO, produto fresco de boa qualidade com peso mínimo de 800g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente.	UN	1.000	13,31	13.310,00
	8	PÃO TIPO FRANCÊS, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	1.000	8,82	8.820,00
TOTAL PARA O LOTE 11						R\$ 50.455,00
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12	1	ANIS ESTRELADO chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	100	7,24	724,00
	2	CAMOMILA desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	300	5,96	1.788,00
	3	CANELA EM CASCAS embalagem de 10g	UN	100	4,79	479,00
	4	CANELA EM PÓ embalagem de 50g	UN	100	4,36	436,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



5	CHÁ em caixa de 40g com 25 saches, diversos sabores, embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem.	UN	300	6,02	1.806,00	
6	CRAVO, embalagem de 10g	UN	100	6,26	626,00	
7	ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	UN	300	7,19	2.157,00	
8	NOZ-MOSCADA embalagem de 07 a 10g	UN	100	4,24	424,00	
9	AÇAFRÃO, condimento moído com cor e sabor característicos, embalagem mínima 25 gramas	UN	150	3,56	534,00	
10	LINHAÇA MARROM, de uso culinário, em grãos. Embalagem de 200g contendo informações conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	UN	50	7,74	387,00	
11	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Frasco de vidro com tampa do tipo moedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	10	22,90	229,00	
12	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Pacotes contendo 15g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	20	8,96	179,20	
13	LOURO em folhas secas, embalagem contendo no mínimo 12g, com identificação do produto e prazo de validade	UN	200	2,84	568,00	
14	ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	100	9,36	936,00	
15	MANJERICÃO desidratado: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínas folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pesando 100g	UN	100	2,76	276,00	
16	COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	150	9,23	1.384,50	
17	EXTRATO DE TOMATE, de 1º qualidade, embalagem de 300g, sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. Ingrediente: tomate. Sem pimenta, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes.	UN	500	5,79	2.895,00	
18	SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	300	2,19	657,00	
TOTAL PARA O LOTE 12				R\$ 16.485,70		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	1	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem	KG	400	3,29	1.316,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		bolores, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Comercializada em kg.				
2	ABOBRINHA tipo italiana, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	600	3,12	1.872,00	
3	ALFACE fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	KG	1.000	3,22	3.220,00	
4	ALHO nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação grávida. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	100	22,16	2.216,00	
5	BATATA DOCE, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões. Comercializada em kg.	KG	300	4,99	1.497,00	
6	BATATA TIPO INGLESA, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	1.000	3,42	3.420,00	
7	BETERRABA de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	400	3,29	1.316,00	
8	CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	KG	500	2,49	1.245,00	
9	CENOURA raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	600	3,98	2.388,00	
10	CHUCHU legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado. Comercializado em kg.	KG	500	3,32	1.660,00	
11	COUVE-FLOR, cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g	KG	500	10,15	5.075,00	
12	COUVE MANTEIGA, folhas limpas e com coloração característica, sem larvas, em embalagens de 300 a 400g	KG	300	4,72	1.416,00	
13	BRÓCOLIS japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g	KG	500	8,49	4.245,00	
14	GENGIBRE, raiz de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação	KG	30	13,32	399,60	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico. Comercializado em kg.				
15		MANDIOCA descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado. Em kg.	KG	300	10,09	3.027,00
16		MILHO VERDE CONGELADO in natura em pacotes de 300g. 100 % milho verde, sem aditivos e conservantes. Milho Verde congelado selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietileno resistentes de 300 gramas. Não deverá Prazo de validade do produto 12 meses, e do mínimo de 10 meses a partir da entrega, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. As embalagens e temperaturas devem estar corretas e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	UN	150	9,56	1.434,00
17		MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO, sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre a conservação doméstica, e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g.	UN	250	8,82	2.205,00
18		PEPINO, tipo japonês, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	1.000	4,82	4.820,00
19		PIMENTÃO VERDE, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados. Comercializado em kg.	KG	100	11,98	1.198,00
20		REPOLHO verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.	KG	500	2,99	1.495,00
21		CEBOLINHA VERDE, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	KG	150	4,59	688,50
22		SALSINHA, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	KG	150	4,42	663,00
23		TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	KG	2.000	3,82	7.640,00
TOTAL PARA O LOTE 13					R\$ 54.456,10	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	1	ABACAXI pérola de primeira qualidade, unidade com peso médio de 1,5 a 2 kg, fruto de cor e aroma	KG	100	7,86	786,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



		característico, isento de lesão provocada por inseto ou batidas, ideal para o consumo imediato, em kg.				
2	AMEIXA NACIONAL, vermelha, amarela ou roxa, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	500	7,24	3.620,00	
3	BANANA do tipo caturra, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	3.500	8,49	29.715,00	
4	BERGAMOTA fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	1.000	6,82	6.820,00	
5	CAQUI de chocolate, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	500	5,26	2.630,00	
6	KIWI tamanho médio, fruto de boa qualidade com sabor, aroma e textura próprio da variedade. Sem manchas ou machucaduras	KG	500	9,56	4.780,00	
7	LARANJA de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	1.200	9,99	11.988,00	
8	LIMÃO taiti: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50	6,17	308,50	
9	MAÇÃ, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	2.000	5,26	10.520,00	
10	MAMÃO formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	1.000	8,54	8.540,00	
11	MANGA (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	1.500	12,49	18.735,00	
12	MELANCIA, tamanho regular de 1º qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	2.500	10,99	27.475,00	
13	MELÃO de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	1.000	7,49	7.490,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	14	MORANGO fruta in natura, limpa, integra, sem machucaduras na polpa. Deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas. bandeja.	KG	100	32,00	3.200,00
	15	PÊSSEGO NACIONAL, frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias, aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.	KG	500	14,46	7.230,00
	16	UVA Itália, fruta de boa qualidade, com tamanho, cor, aroma e sabor adequado para sua espécie	KG	500	17,24	8.620,00
TOTAL PARA O LOTE 14						R\$ 152.457,50
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES (R\$)						R\$ 703.891,60

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A necessidade da aquisição de alimentos para compor a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino é imprescindível, tendo em vista a importância de uma alimentação saudável e em quantidades suficientes para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças. Ao adquirir gêneros alimentícios variados e de qualidade, é possível oferecer uma alimentação equilibrada que melhora significativamente o seu desempenho escolar, estimulando a concentração, a memória e o rendimento acadêmico. Como citado no item 3 desse ETP.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição e entrega dos produtos solicitados. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Portanto, se torna viável tecnicamente a divisão em lotes, diminuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, principalmente a redução de custos de gestão de contratos e pela agilidade na entrega dos produtos.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Atender as demandas desta municipalidade.

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Pública Sra. Débora Bonetti da Silva, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei N°. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida ou pendência que surgirem

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de produtos inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em análise da aquisição desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, a pesquisa de preços realizada e considerando que a aquisição de alimentos para a alimentação escolar é essencial, declaramos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a aquisição demandada, visto que a mesma atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEL:

Débora Bonetti da Silva
Responsável pelo Departamento de Educação

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Registro de Preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Educação:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	ARROZ BRANCO, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	150	19,42	2.913,00
	2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	350	14,65	5.127,50
	3	ARROZ INTEGRAL, classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.	KG	100	6,69	669,00
	4	FEIJÃO CARIOCA, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e inteiros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	KG	500	7,19	3.595,00
	5	FEIJÃO PRETO, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e inteiros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica, embalagem de 01kg	KG	1.000	4,32	4.320,00
	6	LENTILHA, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	200	9,12	1.824,00
TOTAL PARA O LOTE 01					R\$ 18.448,50	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto e hermeticamente fechado de 500g	UN	100	6,62	662,00
	2	FARINHA DE TAPIOCA, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	7,59	759,00
	3	FARINHA DE MANDIOCA branca, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	KG	100	5,99	599,00
	4	FARINHA DE MILHO torrada, tipo biju, fabricada a partir de flocos de milho, embalagem atóxica devidamente fechada de 1 kg	KG	100	6,99	699,00
	6	FARINHA DE TRIGO branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 05kg, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	UN	150	18,62	2.793,00
	7	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	KG	50	5,09	254,50
	8	FUBÁ PRÉ-COZIDO, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	KG	500	4,62	2.310,00
	9	POLVILHO DOCE, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	50	7,76	388,00
	10	POLVILHO AZEDO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	UN	50	7,09	354,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	11	TRIGO PARA KIBE - validade mínima de 6 meses contar da data de entrega do produto, embalagem em pacotes de 500g	UN	500	6,99	3.495,00
	12	AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	KG	40	23,52	940,80
	13	AMENDOIM, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	100	10,26	1.026,00
	14	MILHO DE CANJICA amarela a partir de matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g	UN	150	5,89	883,50
	15	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	200	4,36	872,00
	16	QUIRERINHA AMARELA, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	200	4,64	928,00

TOTAL PARA O LOTE 02

R\$ 16.964,30

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	1	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, sem glúten, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	50	7,12	356,00
	2	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos - 500 gramas enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	UN	100	5,06	506,00
	3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	KG	300	7,92	2.376,00
	4	MACARRÃO TIPO TALHARIM fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo bandeja de PVC envolto com plástico filme ou plástico de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	200	6,16	1.232,00
	5	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO OU PENE COLORIDO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos	UN	300	5,88	1.764,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.				
6	MACARRÃO, TIPO PENE com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	KG	150	10,09	1.513,50	
7	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	KG	400	7,32	2.928,00	
8	MACARRÃO TIPO LETRINHA Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	200	4,69	938,00	
9	MACARRÃO TIPO GRAVATA. De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem tipo saco de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g	UN	300	5,09	1.527,00	
10	MACARRÃO INTEGRAL formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	UN	50	7,49	374,50	
11	MASSA SECA PARA LASANHA a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e círcuma. Isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada,	UN	500	8,75	4.375,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.				
TOTAL PARA O LOTE 03					R\$ 17.890,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	1.000	7,46	7.460,00
	2	BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, embalagem de 100 a 150g	UN	200	8,41	1.682,00
	3	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CALDA. Biscoito tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de 500g.	UN	300	9,62	2.886,00
	4	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA. Biscoito tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de polietileno de 500g.	UN	500	5,12	2.560,00
	5	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	4,89	1.467,00
	6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	7,32	2.196,00
	7	BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, salgado, assado e crocante. isento de glúten. formato argola. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes,	UN	500	7,96	3.980,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**



Estado do Paraná

		hermeticamente vedados com aproximadamente 90g.				
	8	BISCOITO SALGADO, TIPO CRACKER COM GERGELIM, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	400	6,32	2.528,00
TOTAL PARA O LOTE 04					R\$ 24.759,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, vitaminado, sem adição de leite em pó ou soro de leite. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, com umidade máxima de 3%, embalagem em forma de refis íntegros de 300 a 500g.	UN	50	12,16	608,00
	2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 400g cada unidade, contando no mínimo 10 vitaminas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	150	8,52	1.278,00
	3	ACHOCOLATADO DIET - embalagens de 210g em pó, sem adição de açúcar, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	50	19,70	985,00
	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	50	7,54	377,00
	5	CACAU EM PÓ, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Pacote de 200g	UN	100	17,99	1.799,00
	6	CEREAL INFANTIL MULTICEREIAIS indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina	UN	50	25,66	1283,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.				
		TOTAL PARA O LOTE 05			R\$ 6.330,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	1	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	UN	300	16,32	4.896,00
	2	ADOÇANTE DIETÉTICO – Líquido; edulcorante natural de stevia (glicosídeos de esteviol), sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, sem glúten, frascos com 65ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	20	13,39	267,80
	3	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	400	33,76	13.504,00
	4	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/ e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g	UN	60	9,35	561,00
	5	GELATINA EM PÓ, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 20g	UN	2.000	1,19	2.380,00
	6	GELATINA DIET EM PÓ: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão ou pêssego, registro no ministério da agricultura - sif. O produto deve ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	50	5,16	258,00
	7	ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	750	9,02	6.765,00
	8	SAGU derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500gr	UN	150	12,06	1.809,00
	9	SUCO CONCENTRADO sabores UVA ou MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada	UN	200	9,26	1.852,00
	10	VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	150	3,42	513,00
	11	VINAGRE TINTO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso,	UN	150	5,99	898,50

📞 (46) 92001-7959 / 📞 (46) 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.				
12	COCO RALADO desidratado. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	UN	100	7,92	792,00
13	UVA PASSA BRANCA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento	UN	100	9,89	989,00
14	UVA PASSA ROXA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento	UN	100	9,82	982,00
15	LEITE DE COCO emulsão aquosa extraída de frutos sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. Acondicionados em	UN	100	20,55	2.055,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		embalagem Tetra Pak contendo 1L (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.				
16		ESSÊNCIA DE BAUNILHA para fins alimentícios, líquido, em frascos de 30ml.	UN	50	9,59	479,50
TOTAL PARA O LOTE 06						R\$ 39.001,80
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	1	DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	KG	150	16,32	2.448,00
	2	DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	KG	150	19,07	2.860,50
	3	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE, cremoso, de boa qualidade, potes plásticos de 350g a 400g.	UN	50	11,82	591,00
	4	GELEIA DIET, sem adição de açucares. Embalagem de vidro, peso 230g	UN	50	18,95	947,50
	5	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, sem adição de amido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	2,69	269,00
	6	MANTEIGA COM SAL. Ingredientes: Creme de leite (nata), sal e corante natural de urucum. Deverá estar acondicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente com 200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos sanitários.	UN	300	12,76	3.828,00
	7	MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	200	7,89	1.578,00
	8	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Sem adição de leite e derivados. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente,	UN	50	9,87	493,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.				
	9	MAIONESE: Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição e sem corantes artificiais. Embalagem de 500g atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 3 meses.	UN	100	9,59	959,00
TOTAL PARA O LOTE 07					R\$ 13.974,50	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	1	COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILÉ DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE) manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.	KG	2.000	9,99	19.980,00
	2	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	1.500	16,98	25.470,00
	3	FILÉ DE PEIXE, tilápia, de primeira qualidade, limpo, sem espinhas, fatiados em bifes de 100g em média, congelados. Isento de: aditivos ou substâncias estranhas, odor forte e desagradável, parasitas, manchas ou qualquer outra substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	500	42,52	21.260,00
	4	CARNE BOVINA (CUBOS/ISCAS), tipo patinho, cortada em cubos pequenos ou em	KG	1.500	28,83	43.245,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.					
5		CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	2.000	23,66	47.320,00	
6		CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE: cortada em tiras pequenas: proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria semi manchas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg.(conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado.	KG	1.500	19,66	29.490,00	
TOTAL PARA O LOTE 08						R\$ 186.765,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
9	1	OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	UN	1.500	6,99	10.485,00	
	2	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	KG	50	33,95	1.697,50	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).					
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL, embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP(Serviço de Inspeção Estadual).	UN	50	26,46	1.323,00		
4	LINGUIÇA TOSCANA: Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, embalado, em pacotes de até 03 kg ou conforme a necessidade do cardápio.	KG	500	18,53	9.265,00		
5	PRESUNTO: fatiado, embalado a vácuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.	UN	50	9,32	466,00		
6	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 01 Kg, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter	UN	500	32,26	16.130,00		



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
	7	QUEIJO ZERO LACTOSE: de 1ª qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagem de 150g a 200g, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	UN	50	12,39	619,50
TOTAL PARA O LOTE 09					R\$ 39.986,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	1	IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores de morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Garrafa pet de 1,150ml. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	200	15,75	3.150,00
	2	IOGURTE, nos sabores de morango ou coco, resfriado de 0 a 10 graus. Embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, opaca, em pacotes de 01 litro. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	1.000	8,99	8.990,00
	3	BEBIDA DE SOJA “TIPO LEITE” sem lactose, sabor natural enriquecido com cálcio, embalagem íntegra, embalagem de tetrapack de 1 litro	UN	150	13,49	2.023,50
	4	LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	UN	6.000	4,06	24.360,00
	5	LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	UN	1.000	5,52	5.520,00
	6	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalagens de 400g gramas do	UN	20	23,06	461,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**



Estado do Paraná

		produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.				
	7	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, pacotes de 01kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	50	33,63	1.681,50
	8	FÓRMULA INFANTIL ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA com proteína extensamente hidrolisada, sem lactose destinada a alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ ou soja com comprometimento do trato gastrointestinal. recomendado para crianças de até 1 ano de idade. embalagem primária de 400g.	UN	50	207,26	10.363,00
	9	FÓRMULA SEM LACTOSE. Fórmula infantil de seguimento para lactante destinada a necessidades dietoterápicas especiais a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade, Fórmula isenta de lactose, destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância a lactose, fonte proteica, proteína de soro de leite, lata de 400g, embalagem contendo todas as informações do produto e ingredientes, data de validade e fabricação.	UN	100	93,69	9.369,00
TOTAL PARA O LOTE 10					R\$ 65.918,20	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	1	CUCA DOCE, produto com cobertura de farofa e recheio diversos sabores, pesando de 900g a 1kg cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	800	12,49	9.992,00
	2	PÃO INTEGRAL para sanduíche fatiado, em pacote plástico, pesando de 450g a 500g	UN	100	11,39	1.139,00
	3	PÃO DE LEITE para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	500	8,22	4.110,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	UN	400	9,66	3.864,00
5	PÃO TIPO CASEIRINHO, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	500	14,99	7.495,00
6	PÃO DE FATIA OU TIPO CASEIRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Sem adição de leite em pó ou soro de leite, acondicionado em embalagens plásticas, embalagem de 300 a 900gramas, na embalagem deve conter ingredientes e data de validade	UN	100	17,25	1.725,00
7	PÃO TIPO CASEIRO, produto fresco de boa qualidade com peso mínimo de 800g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente.	UN	1.000	13,31	13.310,00
8	PÃO TIPO FRANCÊS, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	1.000	8,82	8.820,00

TOTAL PARA O LOTE 11

R\$ 50.455,00

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
12	1	ANIS ESTRELADO chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	100	7,24	724,00
	2	CAMOMILA desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	300	5,96	1.788,00
	3	CANELA EM CASCA embalagem de 10g	UN	100	4,79	479,00
	4	CANELA EM PÓ embalagem de 50g	UN	100	4,36	436,00
	5	CHÁ em caixa de 40g com 25 sachês, diversos sabores, embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem.	UN	300	6,02	1.806,00
	6	CRAVO, embalagem de 10g	UN	100	6,26	626,00
	7	ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	UN	300	7,19	2.157,00
	8	NOZ-MOSCADA embalagem de 07 a 10g	UN	100	4,24	424,00
	9	AÇAFRÃO, condimento moído com cor e sabor característicos, embalagem mínima 25 gramas	UN	150	3,56	534,00
	10	LINHAÇA MARROM, de uso culinário, em grãos. Embalagem de 200g contendo informações conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	UN	50	7,74	387,00
	11	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Frasco de vidro com tampa do tipo moedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	10	22,90	229,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	12	PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Pacotes contendo 15g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	20	8,96	179,20
	13	LOURO em folhas secas, embalagem contendo no mínimo 12g, com identificação do produto e prazo de validade	UN	200	2,84	568,00
	14	ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	100	9,36	936,00
	15	MANJERICÃO desidratado: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pesando 100g	UN	100	2,76	276,00
	16	COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	150	9,23	1.384,50
	17	EXTRATO DE TOMATE, de 1º qualidade, embalagem de 300g, sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. Ingrediente: tomate. Sem pimenta, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes.	UN	500	5,79	2.895,00
	18	SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	300	2,19	657,00
	TOTAL PARA O LOTE 12				R\$ 16.485,70	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	1	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, com polpa intacta e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Comercializada em kg.	KG	400	3,29	1.316,00
	2	ABOBRINHA tipo italiana, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	600	3,12	1.872,00
	3	ALFACE fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente	KG	1.000	3,22	3.220,00

📞 (46) 92001-7959 / 📞 (46) 3546-1207 - Av. Iguazu, 750 - 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.				
4		ALHO nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	100	22,16	2.216,00
5		BATATA DOCE, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões. Comercializada em kg.	KG	300	4,99	1.497,00
6		BATATA TIPO INGLESA, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	1.000	3,42	3.420,00
7		BETERRABA de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	400	3,29	1.316,00
8		CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	KG	500	2,49	1.245,00
9		CENOURA raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	600	3,98	2.388,00
10		CHUCHU legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado. Comercializado em kg.	KG	500	3,32	1.660,00
11		COUVE-FLOR, cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g	KG	500	10,15	5.075,00
12		COUVE MANTEIGA, folhas limpas e com coloração característica, sem larvas, em embalagens de 300 a 400g	KG	300	4,72	1.416,00
13		BRÓCOLIS japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g	KG	500	8,49	4.245,00
14		GENGIBRE, raiz de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa	KG	30	13,32	399,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico. Comercializado em kg.					
15		MANDIOCA descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado. Em kg.	KG	300	10,09	3.027,00	
16		MILHO VERDE CONGELADO in natura em pacotes de 300g. 100 % milho verde, sem aditivos e conservantes. Milho Verde congelado selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietileno resistentes de 300 gramas. Não deverá Prazo de validade do produto 12 meses, e do mínimo de 10 meses a partir da entrega, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. As embalagens e temperaturas devem estar corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	UN	150	9,56	1.434,00	
17		MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO, sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre a conservação doméstica, e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g.	UN	250	8,82	2.205,00	
18		PEPINO, tipo japonês, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	1.000	4,82	4.820,00	
19		PIMENTÃO VERDE, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados. Comercializado em kg.	KG	100	11,98	1.198,00	
20		REPOLHO verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.	KG	500	2,99	1.495,00	
21		CEBOLINHA VERDE, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	KG	150	4,59	688,50	
22		SALSINHA, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de	KG	150	4,42	663,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço				
	23	TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	KG	2.000	3,82	7.640,00
TOTAL PARA O LOTE 13					R\$ 54.456,10	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	1	ABACAXI pérola de primeira qualidade, unidade com peso médio de 1,5 a 2 kg, fruto de cor e aroma característico, isento de lesão provocada por inseto ou batidas, ideal para o consumo imediato, em kg.	KG	100	7,86	786,00
	2	AMEIXA NACIONAL, vermelha, amarela ou roxa, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	500	7,24	3.620,00
	3	BANANA do tipo caturra, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	3.500	8,49	29.715,00
	4	BERGAMOTA fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	1.000	6,82	6.820,00
	5	CAQUI de chocolate, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	500	5,26	2.630,00
	6	KIWI tamanho médio, fruto de boa qualidade com sabor, aroma e textura próprio da variedade. Sem manchas ou machucaduras	KG	500	9,56	4.780,00
	7	LARANJA de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	1.200	9,99	11.988,00
	8	LIMÃO taiti: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50	6,17	308,50
	9	MAÇÃ, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão	KG	2.000	5,26	10.520,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

		mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca				
10	MAMÃO	formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg	KG	1.000	8,54	8.540,00
11	MANGA	(com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	1.500	12,49	18.735,00
12	MELANCIA	tamanho regular de 1 ^a qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	2.500	10,99	27.475,00
13	MELÃO	de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	1.000	7,49	7.490,00
14	MORANGO	fruta in natura, limpa, integra, sem machucaduras na polpa. Deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas. bandeja.	KG	100	32,00	3.200,00
15	PÊSSEGO NACIONAL	frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias, aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.	KG	500	14,46	7.230,00
16	UVA Itália	fruta de boa qualidade, com tamanho, cor, aroma e sabor adequado para sua espécie	KG	500	17,24	8.620,00
TOTAL PARA O LOTE 14					RS 152.457,50	
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES (R\$)					RS 703.891,60	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 677.624,77

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se tendo em vista que é imprescindível a aquisição dos alimentos para suprir às necessidades do Departamento de Educação. O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental. Tendo em vista que o maior consumo dos alimentos está atrelado a saúde, o cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação, tem efeitos benéficos na qualidade de vida dos alunos. A qualidade da alimentação escolar é fundamental, é fonte de vida, indispensável para a promoção de saúde.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Forma de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 10h, exceto nos feriados, onde a entrega deverá ser realizada no primeiro dia útil após o feriado. Poderá ainda ser realizadas entregas em outros dias, quando estas forem solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação onde serão definidos o horário e local para entrega. Os pedidos serão enviados as contratadas no mínimo 05 (cinco) dias antes da realização da entrega ou mediante acordo entre ambas as partes.

4.3. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

4.4. Local de Entrega: Departamento Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, Escola Renascendo para a Vida (APAE), CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal do Campo Angastão Cruz.

4.5. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte, de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando cor e odor característico e agradável.

4.6. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.7. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o local definido.

Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

4.8. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

4.8. Quanto à entrega dos produtos dos lotes nº 8, 13 e 14, esta poderá ocorrer em até 03 vezes por semana em dias alternados, devendo ser realizada conforme a solicitação do departamento de compras deste município.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato, o período respectivo do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e marca contida na proposta;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A Contratada obriga-se a:

6.4.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.

6.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4.3. A critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), os produtos entregues em inconformidade.

6.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.4.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.4.10. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

6.5. A Contratante obriga-se a:

6.5.1. Receber provisoriamente os produtos disponibilizando local, data e horário;

6.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração e Departamento de Educação desta municipalidade.

7.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

7.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada pela servidora Debora Bonetti da Silva, a qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

7.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE** Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

9.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém; de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

9.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

9.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

9.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

9.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima, a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

9.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

9.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

10.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empreendimento realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.


DEBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Dpto. De Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL N° 01/2026

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a aquisição de materiais de expediente (escritório e papelaria) para atender as necessidades dos Departamentos municipais de Nova Esperança do Sudoeste.

1. Do Diagnóstico

- a. Verificou-se que há previsão legal de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender parcialmente às obrigações referentes à contratação pretendida.
- b. Contudo, **não há, neste momento**, recursos orçamentários suficientes ou disponibilidade financeira integral para execução completa do objeto pelo valor estimado de R\$ 703.891,60 (setecentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

2. Da Lei Aplicável

- a. Conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, é condição essencial à contratação a existência de **disponibilidade de créditos orçamentários** no momento da contratação e a cada exercício financeiro.
- b. A Lei nº 4.320/1964 e normativas municipais aplicáveis também exigem dotação suficiente para obrigar-se financeiramente.

3. Das Recomendações para viabilidade

- a. Realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, conforme sugerido, para permitir que cada aquisição seja empenhada conforme disponibilidade orçamentária.
- b. Execução parcelada, atendendo às demandas conforme necessidade, para evitar contrair obrigações sem cobertura financeira.
- c. Caso haja risco de elevação de preços ou variação cambial (se aplicável), prever margem ou dotação adicional.
- d. Incluir estimativa de restos a pagar, encargos, manutenção ou variação de insumos, para compor previsão orçamentária futura.

4. Das Dotações Orçamentárias

- a. As despesas relativas à contratação ocorrerão por conta das dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06.01	943	33.90.30.00	000	
06.01	1703	33.90.32.00	000	
06.01	1704	33.90.32.00	107	
06.01	1705	33.90.32.00	132	
TOTALIZANDO.....				703.891,60



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), ou mediante emissão dos empenhos correspondentes, observando-se a legislação vigente quanto à movimentação orçamentária e financeira.
-

5. Das Responsabilidades e Condições

- a. A Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis (Finanças, Planejamento, Contabilidade), deverá assegurar que em cada etapa de aquisição haja cobertura orçamentária e financeira.
- b. Em caso de ausência de arrecadação ou de redução de receitas, revisar imediatamente a programação de compras.
- c. Manter registros transparentes e documentação do planejamento e execução disponíveis para controle interno e externo.

CONCLUSÃO:

Atesto que, com base na análise dos documentos apresentados, existe **dotação orçamentária parcial e previsão legal** para a contratação do objeto em questão, **desde que** observadas as condições de liberação de crédito, emissão de empenho e execução parcelada. Ressalto, porém, que a efetiva execução dependerá de disponibilidade financeira concreta.

Esse parecer é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de janeiro de 2026.

MARIA EDINA DE  Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:603484 OLIVEIRA:60348402953
02953 Dados: 2026.01.12
10:55:06 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURÍDICO



DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

OBJETO: Registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO MARTINS
Data: 07/01/2026 09:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2026

Objeto: Registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e PNCP, informa que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote/grupo de itens.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Júlia Araújo** designados pela Portaria N°. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal n°. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 20 de janeiro de 2026, às 09h00min.

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão n° 01/2026 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2026, no site **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria N°. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com o Departamento de Educação, pelo telefone (46) 93300-5384 ou pelo e-mail: educacaones@hotmail.com, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal n° 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao conselente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o **registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, conforme condições abaixo:

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO – LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 – DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 20 de janeiro de 2026.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO DE ITENS** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por lote/grupo de itens.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;

15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;

15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;

15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.13.8 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

15.13.9 - Comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabris ou não, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante (Alvará Sanitário vigente).

16 - DAS PENALIDADES

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquelas praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. Forma de entrega: O objeto solicitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 10h00min, exceto nos feriados, onde a entrega deverá ser realizada no primeiro dia útil após o feriado. Poderá ainda ser realizadas entregas em outros dias, quando estas forem solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação onde serão definidos o horário e local para entrega. Os pedidos serão enviados as contratadas no mínimo 05 (cinco) dias antes da realização da entrega ou mediante acordo entre ambas as partes.

24.2. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

24.3. Local de Entrega: Departamento Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, Escola Renascendo para a Vida (APAE), CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal do Campo Angastão Cruz.

24.4. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte, de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando cor e odor característico e agradável.

24.5. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

24.6. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o local definido.

24.7. Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

24.8. Quanto à entrega dos produtos dos lotes nº 8, 11, 13 e 14, esta poderá ocorrer em até 03 vezes por semana em dias alternados, devendo ser realizada conforme a solicitação do departamento de compras deste município.

25 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

25.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste procedimento licitatório comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste certame e eventual contratação, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



25.2. O licitante declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

25.3. O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

25.4. A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

26.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

26.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou resarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 07 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.01.07
10:35:58 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 07/01/2026 09:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Educação:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	ARROZ BRANCO, tipo 1, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de plástico transparente e atóxico, 05 kg.	UN	150	19,42	2.913,00
	2	ARROZ PARBOILIZADO, tipo I, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades ou material estranho. Embalagem de 05kg em saco plástico transparente e atóxico	UN	350	14,65	5.127,50
	3	ARROZ INTEGRAL, classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico.	KG	100	6,69	669,00
	4	FEIJÃO CARIOCA, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra. Em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e a toxica. Em pacotes de 01kg	KG	500	7,19	3.595,00
	5	FEIJÃO PRETO, produto de primeira qualidade com grãos selecionados e íntegros, sem sujidades ou presença de terra, em embalagem plástica, flexível, resistente, transparente e atóxica, embalagem de 01kg	KG	1.000	4,32	4.320,00
	6	LENTILHA, pacote de 500g. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde.	UN	200	9,12	1.824,00
TOTAL PARA O LOTE 01					R\$ 18.448,50	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	1	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, deve ser fabricado a partir de matéria prima são e limpa isenta de matéria terrosa e parasita, não deverá apresentar bolor e cheiro não característico, embalagem de polietileno resistente intacto	UN	100	6,62	662,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		e hermeticamente fechado de 500g				
2	FARINHA DE TAPIOCA, Subgrupo Granulada, Tipo1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	7,59	759,00	
3	FARINHA DE MANDIOCA branca, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, embalagem atóxica devidamente fechada de 1kg	KG	100	5,99	599,00	
4	FARINHA DE MILHO torrada, tipo biju, fabricada a partir de flocos de milho, embalagem atóxica devidamente fechada de 1 kg	KG	100	6,99	699,00	
5	FARINHA DE TRIGO branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico produto tipo 1 com aspecto de pó branco refinado, embalagem de papel resistente atóxico, de 05kg, não serão recebidas embalagens sujas, rasgadas ou com mofos.	UN	150	18,62	2.793,00	
6	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	KG	50	5,09	254,50	
7	FUBÁ PRÉ-COZIDO, tipo 1, proveniente de milho amarelo, embalagem plástica transparente, flexível e resistente, contendo 01kg	KG	500	4,62	2.310,00	
8	POLVILHO DOCE, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	50	7,76	388,00	
9	POLVILHO AZEDO, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g	UN	50	7,09	354,50	
10	TRIGO PARA KIBE - validade mínima de 6 meses contar da data de entrega do produto, embalagem em pacotes de 500g	UN	500	6,99	3.495,00	
11	AMENDOIM LIMPO, descascado e torrado embalado a vácuo em embalagem de 1kg.	KG	40	23,52	940,80	
12	AMENDOIM, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo 1. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	UN	100	10,26	1.026,00	
13	MILHO DE CANJICA amarela a partir de	UN	150	5,89	883,50	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		matéria prima limpa e isenta de terra ou parasita, não podendo estar úmida ou rançosa. Milho do tipo amarelo, embalagem plástica resistente, flexível pesando 500g				
	14	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - emb. 500g	UN	200	4,36	872,00
	15	QUIRERINHA AMARELA, tipo 1, armazenada em embalagem de plástico de 500g	UN	200	4,64	928,00
	TOTAL PARA O LOTE 02				R\$ 16.964,30	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	1	MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, sem glúten, sem ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas embalado em pacote plástico transparente, contendo 500g.	UN	50	7,12	356,00
	2	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO com ovos - 500 gramas enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, amido de milho. Contém glúten. De boa qualidade. As massas as serem postas na água não devem turvar antes da cocção	UN	100	5,06	506,00
	3	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE com sêmola de trigo e ovos, fino, embalado em saco plástico transparente, contendo 1 kg.	KG	300	7,92	2.376,00
	4	MACARRÃO TIPO TALHARIM fino com sêmola de trigo e ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo bandeja de PVC envolto com plástico filme ou plástico de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	200	6,16	1.232,00
	5	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO OU PENE COLORIDO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	300	5,88	1.764,00
	6	MACARRÃO, TIPO PENE com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.	KG	150	10,09	1.513,50
	7	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO com ovos e sêmola de trigo, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza),	KG	400	7,32	2.928,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 01kg.				
8	MACARRÃO TIPO LETRINHA	Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	UN	200	4,69	938,00
9	MACARRÃO TIPO GRAVATA.	De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. Embalagem tipo saco de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g	UN	300	5,09	1.527,00
10	MACARRÃO INTEGRAL	formulado com farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de arroz, farinha de cevada e farinha de soja, com ovos. Fabricado com matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: saco plástico, atóxico, pesando 500 g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto.	UN	50	7,49	374,50
11	MASSA SECA PARA LASANHA	a base de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e círcuma. Isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 500g.	UN	500	8,75	4.375,00
TOTAL PARA O LOTE 03				R\$ 17.890,00		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá estar em perfeitas condições para o consumo, sem biscoitos quebrados, mofos ou qualquer outra característica que altere a qualidade do produto. Embalagem atóxica de 700 a 750g	UN	1.000	7,46	7.460,00
	2	BISCOITO DOCE TIPO COOKIES SEM GLÚTEN, embalagem de 100 a 150g	UN	200	8,41	1.682,00
	3	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA DE CALDA. Biscoito tipo rosquinha sem recheio com cobertura de glacê, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagens plásticas internas de	UN	300	9,62	2.886,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		500g.				
	4	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA. Biscoito tipo rosquinha, sabor de coco, milho, leite ou chocolate produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens de polietileno de 500g.	UN	500	5,12	2.560,00
	5	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	4,89	1.467,00
	6	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CRACKER. Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto	UN	300	7,32	2.196,00
	7	BISCOITO DE POLVILHO, tradicional, salgado, assado e crocante. isento de glúten. formato argola. acondicionados em pacotes de polipropileno transparentes, hermeticamente vedados com aproximadamente 90g.	UN	500	7,96	3.980,00
	8	BISCOITO SALGADO, TIPO CRACKER COM GERGELIM, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 400g	UN	400	6,32	2.528,00
	TOTAL PARA O LOTE 04				R\$ 24.759,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ SEM LACTOSE, vitaminado, sem adição de leite em pó ou soro de leite. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, com umidade máxima de 3%, embalagem em forma de refis íntegros de 300 a 500g.	UN	50	12,16	608,00
	2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, embalagem em lata ou pote	UN	150	8,52	1.278,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		plástico contendo 400g cada unidade, contando no mínimo 10 vitaminas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
	3	ACHOCOLATADO DIET - embalagens de 210g em pó, sem adição de açúcar, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	50	19,70	985,00
	4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	50	7,54	377,00
	5	CACAU EM PÓ, cacau 100 % pó marrom de odor e sabor característico. Produzido através do processo de mistura de pós. Pacote de 200g	UN	100	17,99	1.799,00
	6	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS indicado para complementação da alimentação de lactentes a partir do 6º mês. Embalagem primária de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	UN	50	25,66	1283,00
	TOTAL PARA O LOTE 05				R\$ 6.330,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	1	AÇÚCAR TIPO REFINADO, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg	UN	300	16,32	4.896,00
	2	ADOÇANTE DIETÉTICO – Líquido; edulcorante natural de stevia (glicosídeos de esteviol), sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, sem glúten, frascos com 65ml. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega da mercadoria	UN	20	13,39	267,80
	3	CAFÉ SOLÚVEL, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g	UN	400	33,76	13.504,00
	4	FERMENTO QUÍMICO em pó de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor ou/e	UN	60	9,35	561,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinha, amido ou fécula. Embalagem plástica resistente em formato de pote com tampa para vedação contendo 200g				
5	GELATINA EM PÓ, diversos sabores, embalagem plástica, flexível, resistente, atóxica, contendo 20g	UN	2.000	1,19	2.380,00	
6	GELATINA DIET EM PÓ: embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão ou pêssego, registro no ministério da agricultura - sif. O produto deve ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	50	5,16	258,00	
7	ÓLEO DE SOJA refinado, armazenado em embalagem limpa, sem estufamento, contendo 900ml	UN	750	9,02	6.765,00	
8	SAGU derivado de mandioca, bolinhas brancas, em embalagem de 500gr	UN	150	12,06	1.809,00	
9	SUCO CONCENTRADO sabores UVA ou MARACUJÁ. Feito de polpa de frutas, embalagem esterilizada, e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada	UN	200	9,26	1.852,00	
10	VINAGRE BRANCO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml	UN	150	3,42	513,00	
11	VINAGRE TINTO, isento de corantes, livre de sujidades ou material terroso, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, com 750ml.	UN	150	5,99	898,50	
12	COCO RALADO desidratado. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g.	UN	100	7,92	792,00	
13	UVA PASSA BRANCA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote	UN	100	9,89	989,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



		e as condições de armazenamento				
	14	UVA PASSA ROXA sem sementes, com consistência e sabor característicos. Deverão ter coloração uniforme e clara característica da variedade, sem manchas ou escurecimento excessivo. Devem ser de tamanho médio, com boa uniformidade em relação ao tamanho, limpas, inteiras e sem impurezas, como sementes, galhos, cascas ou fragmentos de outros alimentos. A superfície das passas deve ser brilhante e com boa aparência. A textura deverá ser macia, mas firme, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Deverão ser embaladas de forma segura, em material atóxico e adequado, que proteja o produto contra umidade e contaminações. A embalagem deverá conter 100g e informações claras sobre o produto, incluindo prazo de validade, número de lote e as condições de armazenamento	UN	100	9,82	982,00
	15	LEITE DE COCO emulsão aquosa extraída de frutos sãos e maduros do coqueiro por processos mecânicos adequados, isento de substâncias estranhas a sua composição, líquido espesso e translucido, branco leitoso com odor e sabor característicos, não rançoso. Acondicionados em embalagem Tetra Pak contendo 1L (um litro) cada, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	100	20,55	2.055,00
	16	ESSÊNCIA DE BAUNILHA para fins alimentícios, líquido, em frascos de 30ml.	UN	50	9,59	479,50
TOTAL PARA O LOTE 06					R\$ 39.001,80	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	1	DOCE DE FRUTA cremoso ou geleia sabores morango ou uva. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 1kg.	KG	150	16,32	2.448,00
	2	DOCE DE LEITE, armazenado em embalagem plástica, resistente, atóxica, transparente, contendo 1kg	KG	150	19,07	2.860,50
	3	DOCE DE LEITE SEM LACTOSE, cremoso, de boa qualidade, potes plásticos de 350g a 400g.	UN	50	11,82	591,00
	4	GELÉIA DIET, sem adição de açucares. Embalagem de vidro, peso 230g	UN	50	18,95	947,50
	5	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, contendo 25% a 30% de gordura, sem adição de amido, fabricado a partir de matéria prima selecionada, embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	100	2,69	269,00
	6	MANTEIGA COM SAL. Ingredientes: Creme de leite (nata), sal e corante natural	UN	300	12,76	3.828,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



		de urucum. Deverá estar acondicionada em embalagem íntegra, adequada e resistente com 200g. Prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro nos órgãos sanitários.				
	7	MARGARINA VEGETAL 500g, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	200	7,89	1.578,00
	8	MARGARINA VEGETAL SEM LACTOSE, deve conter óleos vegetais líquidos e interesterificados, contendo no mínimo 65% de lipídios, vitamina A creme vegetal de consistência cremosa e zero gordura trans. Sem adição de leite e derivados. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g.	UN	50	9,87	493,50
	9	MAIONESE: Produto que se apresenta em forma de emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos. Com 60 a 80% de lipídeos em sua composição e sem corantes artificiais. Embalagem de 500g atóxica, intacta, não violada, contendo informação sobre o produto, informação nutricional, prazo de validade mínima de 3 meses.	UN	100	9,59	959,00
TOTAL PARA O LOTE 07					R\$ 13.974,50	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8	1	COXA E SOBRE COXA CONGELADO SEM PELE E SEM OSSO (FILE DE COXA E SOBRE COXA SEM PELE) manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, desossada, sem pele e livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos., e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Sec. da Agricultura.	KG	2.000	9,99	19.980,00
	2	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, congelado, sem gordura e SEM OSSO. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável,	KG	1.500	16,98	25.470,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.				
3		FILE DE PEIXE, tilápia, de primeira qualidade, limpo, sem espinhas, fatiados em bifes de 100g em média, congelados. Isento de: aditivos ou substâncias estranhas, odor forte e desagradável, parasitas, manchas ou qualquer outra substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Em kg.	KG	500	42,52	21.260,00
4		CARNE BOVINA (CUBOS/ISCAS), tipo patinho, cortada em cubos pequenos ou em iscas, livre de gordura aparente e substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rotulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processado/cortada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	KG	1.500	28,83	43.245,00
5		CARNE BOVINA MOÍDA, tipo acém, crua, congelada, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo. Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	KG	2.000	23,66	47.320,00
6		CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO E SEM PELE: cortada em tiras pequenas: proveniente de animais abatidos sob inspeção veterinária. Congelada, não pegajosa, cor própria sem manchas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades,	KG	1.500	19,66	29.490,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		parasitos e larvas, transportadas em monoblocos em perfeitas condições de higiene. Embalagem adequada de no máximo 5kg.(conforme a necessidade dos setores). Acondicionados em embalagens plásticas, atóxico, resistente, com identificação e validade e certificado de inspeção. Transporte Adequado.				
		TOTAL PARA O LOTE 08		R\$ 186.765,00		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9	1	OVOS DE GALINHA, classe A, grandes, de primeira qualidade, sem rachaduras, limpos armazenados em bandeja de 12 unidades	UN	1.500	6,99	10.485,00
	2	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual).	KG	50	33,95	1.697,50
	3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL, embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP(Serviço de Inspeção Estadual).	UN	50	26,46	1.323,00
	4	LINGUIÇA TOSCANA: Embalagem original, sem alterações, contendo todas as especificações de acordo com a lei vigente, embalado, em pacotes de até 03 kg ou conforme a necessidade do cardápio.	KG	500	18,53	9.265,00
	5	PRESUNTO: fatiado, embalado a vácuo. Contendo de 100 a 300g. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura; ingredientes misturados e embutidos em mangas plásticas impressas, formados e cozidos; deve estar isento de parasitas e qualquer substância contaminante, bolor, limo na superfície,	UN	50	9,32	466,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abaixo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visíveis. Sabor suave e característico.				
	6	QUEIJO MUSSARELA: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 01 Kg, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	UN	500	32,26	16.130,00
	7	QUEIJO ZERO LACTOSE: de 1ª qualidade, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagem de 150g a 200g, fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	UN	50	12,39	619,50
TOTAL PARA O LOTE 09					R\$ 39.986,00	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	1	IOGURTE ZERO LACTOSE nos sabores de morango ou coco, composto por leite semidesnatado, açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Garrafa pet de 1,150ml. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	UN	200	15,75	3.150,00
	2	IOGURTE, nos sabores de morango ou	UN	1.000	8,99	8.990,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		coco, resfriado de 0 a 10 graus. Embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, opaca, em pacotes de 01 litro. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.				
3		BEBIDA DE SOJA “TIPO LEITE” sem lactose, sabor natural enriquecido com cálcio, embalagem íntegra, embalagem de tetrapack de 1 litro	UN	150	13,49	2.023,50
4		LEITE UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	UN	6.000	4,06	24.360,00
5		LEITE UHT ZERO LACTOSE, embalagem tetrapack limpa e intacta, 01litro	UN	1.000	5,52	5.520,00
6		LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalagens de 400g gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	20	23,06	461,20
7		LEITE EM PÓ INTEGRAL. Produto em pó, integral, desidratado, enriquecido com 12 vitaminas e minerais. Embalagem primária de alumínio, pacotes de 01kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Validade mínima 180 dias da data de entrega do produto.	UN	50	33,63	1.681,50
8		FÓRMULA INFANTIL ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA com proteína extensamente hidrolisada, sem lactose destinada a alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ ou soja com comprometimento do trato gastrointestinal. recomendado para crianças de até 1 ano de idade. embalagem primária de 400g.	UN	50	207,26	10.363,00
9		FÓRMULA SEM LACTOSE. Fórmula infantil de seguimento para lactante destinada a necessidades dietoterápicas especiais a partir do 6º mês de vida até 12 meses de idade, Fórmula isenta de lactose, destinada a lactentes com diagnóstico de intolerância a lactose, fonte proteica, proteína de soro de leite, lata de 400g, embalagem contendo todas as informações do produto e ingredientes, data de validade e fabricação.	UN	100	93,69	9.369,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		TOTAL PARA O LOTE 10			R\$ 65.918,20		
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
11	1	CUCA DOCE, produto com cobertura de farofa e recheio diversos sabores, pesando de 900g a 1kg cada. Embalagem de polietileno higienizada e fechada. Com identificação de data de fabricação e validade, entregue em und.	UN	800	12,49	9.992,00	
	2	PÃO INTEGRAL para sanduiche fatiado, em pacote plástico, pesando de 450g a 500g	UN	100	11,39	1.139,00	
	3	PÃO DE LEITE para sanduíche fatiado, em pacote plástico contendo 22 fatias e pesando aproximadamente 450gr	UN	500	8,22	4.110,00	
	4	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE, embalado em plástico atóxico transparente e lacrado contendo 10 unidades no pacote	UN	400	9,66	3.864,00	
	5	PÃO TIPO CASEIRINHO, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	500	14,99	7.495,00	
	6	PÃO DE FATIA OU TIPO CASEIRO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Sem adição de leite em pó ou soro de leite, acondicionado em embalagens plásticas, embalagem de 300 a 900gramas, na embalagem deve conter ingredientes e data de validade	UN	100	17,25	1.725,00	
	7	PÃO TIPO CASEIRO, produto fresco de boa qualidade com peso mínimo de 800g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente.	UN	1.000	13,31	13.310,00	
	8	PÃO TIPO FRANCÊS, produto fresco de boa qualidade com peso de aproximadamente 50g a unidade. Entregue em embalagem tipo saco de polipropileno, atóxica e resistente. Em kg.	KG	1.000	8,82	8.820,00	
TOTAL PARA O LOTE 11				R\$ 50.455,00			
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
12	1	ANIS ESTRELADO chá tipo seco, embalado em material atóxico, embalagem de 50 a 80g	UN	100	7,24	724,00	
	2	CAMOMILA desidratada embalagem de 40 a 60g	UN	300	5,96	1.788,00	
	3	CANELA EM CASCA embalagem de 10g	UN	100	4,79	479,00	
	4	CANELA EM PÓ embalagem de 50g	UN	100	4,36	436,00	
	5	CHÁ em caixa de 40g com 25 sachês, diversos sabores, embalados individualmente, sem mofos ou qualquer umidade na embalagem.	UN	300	6,02	1.806,00	
	6	CRAVO, embalagem de 10g	UN	100	6,26	626,00	
	7	ERVA DOCE, embalagem 40 a 60g	UN	300	7,19	2.157,00	
	8	NOZ-MOSCADA embalagem de 07 a 10g	UN	100	4,24	424,00	
	9	AÇAFRÃO, condimento moído com cor e sabor característicos, embalagem mínima 25 gramas	UN	150	3,56	534,00	
	10	LINHAÇA MARROM, de uso culinário,	UN	50	7,74	387,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		em grãos. Embalagem de 200g contendo informações conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses após a entrega.				
11		PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Frasco de vidro com tampa do tipo moedor. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	10	22,90	229,00
12		PIMENTA DO REINO EM GRÃO, pura, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos e dessecados, isenta de sujidades e materiais estranhos. Pacotes contendo 15g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com as resoluções vigentes.	UN	20	8,96	179,20
13		LOURO em folhas secas, embalagem contendo no mínimo 12g, com identificação do produto e prazo de validade	UN	200	2,84	568,00
14		ORÉGANO desidratado, produto armazenado em embalagem de plástico transparente, pesando 100g	UN	100	9,36	936,00
15		MANJERICÃO desidratado: Em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sás, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, pesando 100g	UN	100	2,76	276,00
16		COLORÍFICO em pó, obtido do fruto do urucum, sem mofos ou sujidades, embalagem plástica transparente atóxica de 500g	UN	150	9,23	1.384,50
17		EXTRATO DE TOMATE, de 1º qualidade, embalagem de 300g, sem danificações, com envasamento a vácuo, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade. Ingrediente: tomate. Sem pimenta, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes.	UN	500	5,79	2.895,00
18		SAL iodado refinado, armazenado em embalagem de plástico transparente flexível e resistente, peso líquido 01kg	UN	300	2,19	657,00
TOTAL PARA O LOTE 12					R\$ 16.485,70	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
13	1	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ, com polpa intata e limpa, tamanho médio, sem brotos, sem rachaduras, sem bolores, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. Comercializada em kg.	KG	400	3,29	1.316,00
	2	ABOBRINHA tipo italiana, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas,	KG	600	3,12	1.872,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		manchas ou machucaduras, comercializado em kg.				
3		ALFACE fresca de boa qualidade, unidade média com peso de 300 a 400g, sem defeitos como descoloração ou ferrugem nas folhas, sem presença de insetos ou folhas sujas ou terra aderente. Embalado em material de plástico transparente devidamente higienizado. O produto deverá ser entregue por uni.	KG	1.000	3,22	3.220,00
4		ALHO nacional de primeira qualidade. Bulbo inteiro e são. Classificação graúda. Não serão permitidos grãos rachados, perfurados, cortes e dentes chocos ou brotados. Produto entregue por kg. Em embalagem plástica transparente higienizada	KG	100	22,16	2.216,00
5		BATATA DOCE, tubérculo selecionado sem defeitos, estragados ou sujidades. Não são permitidos rachaduras, perfurações, cortes, ou lesões. Comercializada em kg.	KG	300	4,99	1.497,00
6		BATATA TIPO INGLESA, produto lavado de tamanho médio, sadio, próprio para o consumo, sem sujidades ou terra aderente, machucados ou brotos, em kg.	KG	1.000	3,42	3.420,00
7		BETERRABA de tamanho médio, cor e sabor característico do produto, de colheita recente, próprio para o consumo. Não serão permitidos rachaduras, cortes, talos e folhas, sujidades ou terra aderida na casca, em kg.	KG	400	3,29	1.316,00
8		CEBOLA nacional de cabeça de primeira qualidade, com aspecto e sabor típico da variedade, uniforme no tamanho e na cor. Não será permitido rachaduras, perfurações e cortes. Comercializada em kg.	KG	500	2,49	1.245,00
9		CENOURA raiz de boa qualidade, aspecto, aroma e sabor típico da variedade no tamanho e cor. Não serão permitidos cortes, rachaduras, e perfurações. Tamanho médio a grande, em kg.	KG	600	3,98	2.388,00
10		CHUCHU legume de primeira qualidade, sabor, aroma, coloração e tamanho uniforme típico da variedade, sem rachadura, corte, ou machucado. Comercializado em kg.	KG	500	3,32	1.660,00
11		COUVE-FLOR, cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de 400g	KG	500	10,15	5.075,00
12		COUVE MANTEIGA, folhas limpas e com coloração característica, sem larvas, em embalagens de 300 a 400g	KG	300	4,72	1.416,00
13		BRÓCOLIS japonês cabeça em adequado estado de maturação, coloração característica do produto, sem estragados ou parasitas, armazenados em embalagem plástica transparente devidamente fechada, comercializado em unidades mínimas de	KG	500	8,49	4.245,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		400g				
14	GENGIBRE, raiz de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico. Comercializado em kg.	KG	30	13,32	399,60	
15	MANDIOCA descascada e congelada em bom estado de conservação para o consumo embaladas em sacos plástico transparente e higienizado. Em kg.	KG	300	10,09	3.027,00	
16	MILHO VERDE CONGELADO in natura em pacotes de 300g. 100 % milho verde, sem aditivos e conservantes. Milho Verde congelado selecionado, lavado, branqueado, congelado, embalado e armazenado nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos plásticos de polietileno resistentes de 300 gramas. Não deverá Prazo de validade do produto 12 meses, e do mínimo de 10 meses a partir da entrega, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. As embalagens e temperaturas devem estar corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	UN	150	9,56	1.434,00	
17	MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES CONGELADO, sem conservantes. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre a conservação doméstica, e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Embalagem com 350g.	UN	250	8,82	2.205,00	
18	PEPINO, tipo japonês, produto fresco próprio para o consumo, sem parasitas, manchas ou machucaduras, comercializado em kg.	KG	1.000	4,82	4.820,00	
19	PIMENTÃO VERDE, produto de boa qualidade, com aroma, textura e sabor próprio da variedade, sem manchas ou estragados. Comercializado em kg.	KG	100	11,98	1.198,00	
20	REPOLHO verde cabeça tamanho médio, sem folhas estragadas, em estado adequado para o consumo, produto fornecido em kg.	KG	500	2,99	1.495,00	
21	CEBOLINHA VERDE, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente, pesando de 250 a 300g por maço	KG	150	4,59	688,50	
22	SALSINHA, folhas de cor verde, de 1º qualidade, fresca, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, livre de insetos, embalagem plástica transparente,	KG	150	4,42	663,00	

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		pesando de 250 a 300g por maço				
	23	TOMATE, fruto procedente de planta sadia, devendo estar fresco, ter atingido grau ideal de tamanho, cor e sabor para sua variedade, sem rachaduras ou estragados na casca. Comercializado em kg.	KG	2.000	3,82	7.640,00
	TOTAL PARA O LOTE 13				R\$ 54.456,10	
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
14	1	ABACAXI pérola de primeira qualidade, unidade com peso médio de 1,5 a 2 kg, fruto de cor e aroma característico, isento de lesão provocada por inseto ou batidas, ideal para o consumo imediato, em kg.	KG	100	7,86	786,00
	2	AMEIXA NACIONAL, vermelha, amarela ou roxa, in natura, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	KG	500	7,24	3.620,00
	3	BANANA do tipo caturra, sem qualquer lesão por meio mecânico ou químico, cor e sabor adequado para o consumo, tamanho médio e uniforme.	KG	3.500	8,49	29.715,00
	4	BERGAMOTA fresca, de 1º qualidade e com características organolépticas mantidas, no ponto de maturação adequados para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos escuros ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	1.000	6,82	6.820,00
	5	CAQUI de chocolate, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	500	5,26	2.630,00
	6	KIWI tamanho médio, fruto de boa qualidade com sabor, aroma e textura próprio da variedade. Sem manchas ou machucaduras	KG	500	9,56	4.780,00
	7	LARANJA de primeira qualidade, peso médio do fruto aproximadamente de 150 a 200g, deve se apresentar fresca, ter atingido o tamanho, aroma, cor e sabor próprio da qualidade. Não estarem danificados por qualquer agente mecânico ou químico, murcha ou com hematomas	KG	1.200	9,99	11.988,00
	8	LIMÃO taiti: sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50	6,17	308,50
	9	MAÇÃ, produto fresco, tamanho médio, cor e sabor adequado para a variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão mecânica ou física ou conter inadequações aderentes a sua casca	KG	2.000	5,26	10.520,00
	10	MAMÃO formosa, produto destinado ao consumo in natura, fresco, ter atingido o	KG	1.000	8,54	8.540,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



		grau de tamanho, cor, aroma e sabor característico da variedade. Não estar danificado com manchas deformidades e rachaduras, em Kg				
11	MANGA (com exceção do tipo coquinho e comum), madura, sem amassados, pouca fibra, em bom estado de conservação e pronta para o consumo	KG	1.500	12,49	18.735,00	
12	MELANCIA, tamanho regular de 1 ^a qualidade - redonda, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel pesando entre 10 a 12 quilos	KG	2.500	10,99	27.475,00	
13	MELÃO de primeira qualidade com peso médio de 2kg, proveniente de planta sadia e devendo estar fresca, com sabor, maturação, aroma, e aparência própria da variedade	KG	1.000	7,49	7.490,00	
14	MORANGO fruta in natura, limpa, integra, sem machucaduras na polpa. Deverá ser entregue em caixas devidamente higienizadas. bandeja.	KG	100	32,00	3.200,00	
15	PÊSSEGO NACIONAL, frutas de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes vegetais genuínos. Com características sensoriais próprias, aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.	KG	500	14,46	7.230,00	
16	UVA Itália, fruta de boa qualidade, com tamanho, cor, aroma e sabor adequado para sua espécie	KG	500	17,24	8.620,00	
TOTAL PARA O LOTE 14				R\$ 152.457,50		
TOTAL GERAL MÁXIMO ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES					R\$ 703.891,60	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 703.891,60 (Setecentos e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se tendo em vista que é imprescindível a aquisição dos alimentos para suprir às necessidades do Departamento de Educação. O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental. Tendo em vista que o maior consumo dos alimentos está atrelado a saúde, o cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação, tem efeitos benéficos na qualidade de vida dos alunos. A qualidade da alimentação escolar é fundamental, é fonte de vida, indispensável para a promoção de saúde.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, de acordo com o contido no art. 84 da Lei nº 14.133/21.

4.2. Forma de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min às 10h, exceto nos feriados, onde a entrega deverá ser realizada no primeiro dia útil após o feriado. Poderá ainda ser realizadas entregas em outros dias, quando estas forem solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação onde serão definidos o horário e local para entrega. Os pedidos serão enviados as contratadas no mínimo 05 (cinco) dias antes da realização da entrega ou mediante acordo entre ambas as partes.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4.3. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

4.4. Local de Entrega: Departamento Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, Escola Renascendo para a Vida (APAE), CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal do Campo Angastão Cruz.

4.5. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte, de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando cor e odor característico e agradável.

4.6. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.7. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o local definido.

4.8. Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

4.9. Quanto à entrega dos produtos dos lotes nº 8, 11, 13 e 14, esta poderá ocorrer em até 03 vezes por semana em dias alternados, devendo ser realizada conforme a solicitação do departamento de compras deste município.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato, o período respectivo do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e marca contida na proposta;

b) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A Contratada obriga-se a:

6.4.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

6.4.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4.3. A critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), os produtos entregues em inconformidade.

6.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.4.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.4.10. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

6.5. A Contratante obriga-se a:

6.5.1. Receber provisoriamente os produtos disponibilizando local, data e horário;

6.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

7.2. Fica determinado que a gestão desta ata será realizada pelo responsável pelo Departamento de Educação, a Sra. Debora Bonetti da Silva, de acordo com as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Municipal nº 85/2023.

7.3. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

7.4. Durante a vigência da ata, a execução será a acompanhada e fiscalizada por servidor público designado, a nutricionista, a Sra. Luana Carolina Portela Lopes, que assumira a função de fiscal da ata, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR LOTE** Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

9.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

9.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

9.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

9.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

9.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

9.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

9.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

9.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empreendimento realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

DEBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Dpto. De Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(documento obrigatório)

(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

**Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026**

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDERECO:

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 01/2026**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do item	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
		Valor Total		R\$		

Valor _____ total _____ da _____ proposta: _____ R\$ _____
() _____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2026.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

PAGAMENTO: Conforme Edital.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (documento obrigatório) (papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco: C/C:

Chave Pix (se houver):



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º **01/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2026, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. e Cédula de Identidade nº. SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto **registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 01/2026.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 01/2026, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 01/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Forma de entrega: O objeto licitado deverá ser entregue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, semanalmente todas as segundas-feiras das 07h30min ás 10h, exceto nos feriados, onde a entrega deverá ser realizada no primeiro dia útil após o feriado. Poderá ainda ser realizadas entregas em outros dias, quando estas forem solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação onde serão definidos o horário e local para entrega. Os pedidos serão enviados as contratadas no mínimo 05 (cinco) dias antes da realização da entrega ou mediante acordo entre ambas as partes.

4.2. Os produtos deverão ser entregues parcelados e de acordo com a solicitação e determinação do Departamento Municipal de Educação, mediante Autorização de Compra/Empenho emitida por este Município.

4.3. Local de Entrega: Departamento Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, Escola Renascendo para a Vida (APAE), CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal do Campo Angastão Cruz.

4.4. Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg, deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte, de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando cor e odor característico e agradável.

4.5. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

4.6. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o local definido.

4.7. Se no ato de entrega houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em 24 horas e de acordo com a característica do produto apresentado na proposta.

4.8. Quanto à entrega dos produtos dos lotes nº 8, 11, 13 e 14, esta poderá ocorrer em até 03 vezes por semana em dias alternados, devendo ser realizada conforme a solicitação do departamento de compras deste município.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão desta ata será realizada pelo responsável pelo Departamento de Educação, a Sra. Debora Bonetti da Silva, de acordo com as atribuições contidas no art. 23 do Decreto Municipal nº 85/2023.

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - Durante a vigência da ata, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor público designado, a nutricionista, a Sra. Luana Carolina Portela Lopes, que assumira a função de fiscal da ata, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

8.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Multa:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.2.1 – Em caso de pedido de reequilíbrio pela Contratada, o mesmo deverá ser enviado ao fiscal da Ata de Registro de Preços, sendo ele responsável pelo encaminhamento aos demais departamentos necessários.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os produtos disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) A critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), os produtos entregues em inconformidade.
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

14.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

14.3 - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- 15.3** - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2026– Processo Licitatório nº 01/2026 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

18.1 - Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste contrato comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

18.2 – A Contratada declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.3 - O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

18.4 - A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ASSINATURA

19.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprovou, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



CONTRATADO
Administrador

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO N° 01/2026

**Processo Licitatório nº 01/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026**

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório 01, Pregão Eletrônico nº 01/2026 cujo objeto é o registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria



Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da imparcialidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei. Em análise, verifica-se que no Plano de contratação anual do município há previsão para o objeto.

Em relação ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso o I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1º, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1º, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Em suma, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, podendo se dado prosseguimento à externa, com a publicação do edital e seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de janeiro de 2026.

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOLO:0083
2673951
Datas: 2026.01.15
16:11:32 -03'00"

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de janeiro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por lote/grupo de itens.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 20 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:7182463 STANG:71824634900
4900 Dados: 2026.01.07
10:35:34 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 07/01/2026 09:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026

Ano XV – Edição N° 3525

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de janeiro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por lote/ grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 20 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal		TIAGO MARTINS Pregoeiro
--	--	----------------------------

Cod458702